

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR  
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA DA EMPRESA  
“D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA.”**

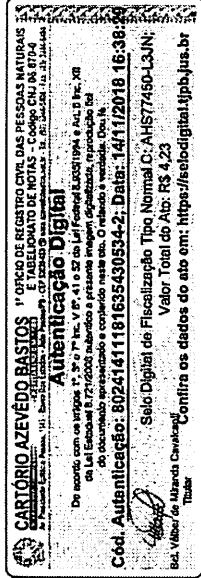
Os abaixo-assinados, **DANIELLE MARTINS ROCHA**, brasileira, solteira, estudante, portadora da CI nº 16.322.342.001-0 SSP/MA e CPF nº 653.147.273-15, residente e domiciliada na Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, Edifício Ilha de Santana, Apartamento 205, Renascença II assistida por seu pai **BENEDITO MARTINS ROCHA**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da CI nº 109.023.699-6 SSP MA e CPF nº 147.468.753-91, residente e domiciliado no Maranhão, na Cidade de São Luís, no Edifício Ilha de Santana, Apartamento 205, Renascença II; **JOSÉ CARLOS MALHEIROS CARVALHO**, brasileiro, casado, representante de medicamentos, portador da CI nº 567.876 SSP/MA e CPF nº 254.125.233-15 residente e domiciliado à Rua 33, nº 30, quadra 25, CEP 65.137-000, São Luís, Maranhão, **MAYRA GONCALVES MEDEIROS PEREIRA**, brasileira, divorciada, portadora da CI nº 798.187 SSP/MA e CPF nº 336.939.353-00, residente e domiciliada à Rua Rigel, nº 81, Portal do Vinhais, São Luís, Maranhão e **JAYRO GOMES DE MESQUITA**, brasileiro, casado, portador da CI nº 17921112001-4 SSP/MA e CPF nº 690.973.993-00, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Hilton Rodrigues, bloco 2-B, apartamento 07, Condomínio Barra Mar I, São Luís, Maranhão, vêm por este instrumento e na melhor forma de direito, possível constituir entre si uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob a denominação social de “**D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA.**”, e terá sede na cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, à Rua Edifício Ilha de Santana, Apartamento 205, Renascença II, ficando eleito o foro da comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para qualquer ação no presente contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade terá por finalidade o seguinte objetivo social:

## 1. REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social será de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) divididos em 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados em moeda corrente do País, neste ato cada uma assim distribuída:



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA DA EMPRESA "D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA."

SÓCIOS	QUANT QTAS	VAL UNIT	CAPITAL INTEG.
ANIELLE MARTINS ROCHA	2.700	1,00	2.700,00
JOHÉ CARLOS MALHEIROS CARVALHO	100	1,00	100,00
MAYRA GONÇALVES MEDEIROS PEREIRA	100	1,00	100,00
JAYRO GOMES DE MESQUITA	100	1,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.000</b>		<b>3.000,00</b>

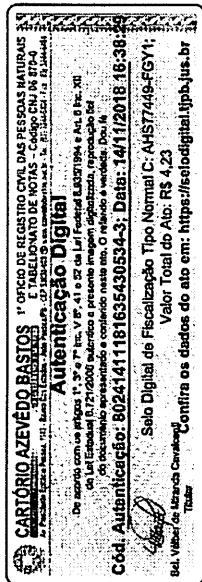
**CLÁUSULA QUARTA** – As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a pessoas físicas ou jurídicas estranhas à sociedade, sem que primeiro sejam oferecidas aos sócios, os quais terão assim direito de preferência a adquiri-las, sob o valor contábil, aferido por Balanço Patrimonial especialmente levantado para esse fim.

**CLÁUSULA QUINTA** – A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º do Decreto n.º 3.708 de 10.01.1919.

**CLÁUSULA SEXTA** – A gerência e administração dos negócios da sociedade será exercida pelo representante da menor **DANIELLE MARTINS ROCHA, SR. BENEDITO MARTINS ROCHA** o qual representará a sociedade ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, estando o uso da razão social limitada aos negócios de interesse da sociedade, sendo vetado a sua extensão a avais, endossos, fianças e outros atos que não atendam aos interesses.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O pró-labore dos sócios será fixado em conjunto, obedecendo ao limite da legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA OITAVA** – Os resultados da sociedade serão apurados a cada ano no dia 31 de dezembro. Os ganhos e perdas são comuns, a todos os sócios na razão proporcional das suas respectivas participações no capital social.



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR  
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA DA EMPRESA  
“D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA.”**

**CLÁUSULA NONA** – As operações da empresa terão inicio na data da assinatura deste contrato e o prazo da duração da sociedade será por prazo indeterminado.

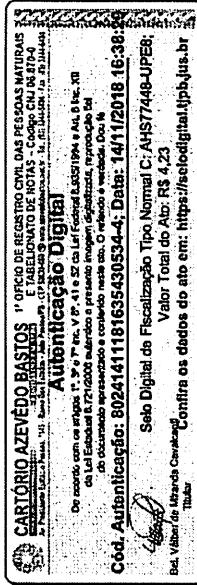
**CLÁUSULA DÉCIMA** – No caso de falecimento do sócio pessoa física ou de extinção de sócio pessoa jurídica esta sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um Balanço especial na data do falecimento ou dissolução ou extinção ocorrida. Os herdeiros do sócio pré-morto ou componentes da firma extinta deverão em 90 (noventa) dias da data do Balanço especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integralizados a esta sociedade, aceitando direito e obrigações do pré-morto ou do sócio extinto ou recebendo os seus direitos e obrigações do pré-morto ou extinto ou recebendo os seus direitos e deveres, apurados até a data do Balanço especial, em 10 prestações iguais ou sucessivas, vencendo-se, a primeira 120 (cento e vinte) dias após a data do Balanço especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais ou escritórios em qualquer parte do País, bem como participar de outras sociedades, mesmo que de objetivo social diferente do seu.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão inclusos em qualquer dos crimes previstos em lei, ou nas restrições legais que os impeçam de exercerem atividades mercantis. (Art. 53, IV, Dec 1800/96-DNRC).

Os sócios firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais cítes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio ato que se integra a esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeito.

三



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA DA EMPRESA "D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA."

por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, as quais serão assinadas por todos os sócios, na presença das testemunhas abaixo, sendo a primeira via arquivada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, e as outras vias, depois de anotadas, devolvidas aos contratantes ao tempo em que elegem o foro de São Luís, capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

São Luís, 19 de março de 2002.

*Danielle Martins Rocha*  
**DANIELLE MARTINS ROCHA**

*José Carlos Malheiros Carvalho*  
**JOSS CARLOS MALHEIROS CARVALHO**

*Maria Gonçalves Medeiros Pereira*  
**MAYRA GONÇALVES MEDEIROS PEREIRA**

*Jayro Gomes de Mesquita*  
**JAYRO GOMES DE MESQUITA**

*Benedito Martins Rocha*  
**BENEDITO MARTINS ROCHA**  
(Assistente da menor)

## TESTEMUNHAS:

*Marilysse Souza Pereira*  
**MARILYSSES SOUSA PEREIRA**  
CI: 5526-0/8 CRCMA  
CPF: 271.950.903-53

*Maria Goreth Fontenelle*  
**MARIA GORETH FONTENELLE**  
CI: 81.293.197-1 SSPMA  
CPF: 147.763.163-15

*João Martins de A. Filho*  
**JOÃO MARTINS DE A. FILHO**  
ADVOGADO  
OAB/MA - 5843

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/2002  
SOB O NÚMERO:  
212005 9902

Protocolo: 02/000143-5

*Jaldo Antônio da Silva Abreu*  
**JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU**  
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

FUNDADO EM 1886  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [carterio@azevedobastos.not.br](mailto:carterio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a D R REPRESENTACOES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/03/2021 14:06:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa D R REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 80241411181635430534-1 a 80241411181635430534-4

**Código de Autenticação Digital:** 80241411181653430344- a 80241411181653430344-4  
**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f542d675351237e6aa7acac5efb1da519f8d96a6cabd7db7008c193c29b26c5254af8  
59555c74e9fd45ab771c615-1e49a6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N° 2.208-2  
de 24 de agosto de 2001



**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA " D . R.  
REPRESENTAÇÕES LTDA EPP"**

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os sócios:

**DANIELLE MARTINS ROCHA**, brasileiro, divorciada, Empresária, portadora do C.P.F. (MF) sob o nº 653.147.273-15 e da RG de nº 16322342001-0 expedida pelo órgão emissor GEJUSPC/MA expedida em 18.12.2002, natural de São Luis/MA, nascida em 10.11.1983, residente e domiciliada à Av. Contorno, sn, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

**DENISE MARTINS ROCHA TRAVINCAS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do C.P.F. (MF) sob o nº 027571593-05 e da CI/RG de nº 026993722003-0 expedida pelo órgão emissor GESP/MA, em 06.05.2005, natural de Ribeirão Preto/SP, nasceu em 14.06.1989, residente e domiciliada à Av. 04, nº 12, Qda. Cohab, Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

Únicos sócios da sociedade limitada "D.R. REPRESENTAÇÕES LTDA EPP", com sede à Rua Da Fazenda, nº 400, Flora Rica , Balsas/MA, Cep: 65.800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200519902, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ(MF) sob o nº 04.954.908/0001-95, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

**1<sup>a</sup>** A sociedade altera seu objetivo social, sendo assim a mesma passará a ter o objeto social de:

- a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano ( 46.44-3/01)
- b) Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (46.18-4/01)
- c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico. hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01)
- d) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03)
- e) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01)
- f) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peça (46.64-8-00)
- g) Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01)
- h) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04)
- i) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00)
- j) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-01)
- k) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01)
- l) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99)
- m) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01)
- n) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08)
- o) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930-2/02
- p) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/01

**2<sup>a</sup>** A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2003).

**3<sup>a</sup>** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.(art. 1.065, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 09:09 SOB N° 20180641956.  
PROTOCOLO: 180641956 DE 2018-10-23 09:09:29.906136. CÓDIGO DE  
VERIFICAÇÃO: 11804459407. NIRE: 21200519902.  
D.R. REPRESENTAÇÕES LTDA EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/10/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA " D . R .  
REPRESENTAÇÕES LTDA EPP"**

4º As administradoras declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002).

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA 1<sup>a</sup>**

A sociedade gira sob o nome empresarial "D.R. REPRESENTAÇÕES LTDA EPP" tendo como o nome de Fantasia de "Distribuidora Rocha Farma" com sede e domicílio à Rua Da Fazenda, nº 400, Flora Rica , Balsas/MA, Cep: 65.800-000. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA 2<sup>a</sup>**

O capital social é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País:

- a) **DANIELLE MARTINS ROCHA**, que subscreve 225.000 (duzentas e vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).
- b) **DENISE MARTINS ROCHA TRAVINCAS**, que subscreve 225.000 (duzentas e vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002). Ficando assim distribuído o capital da sociedade.

SÓCIOS	PERC.	QTDade DE QUOTAS	VALOR TOTAL
<b>DANIELLE MARTINS ROCHA</b>	50%	225.000	225.000,00
<b>DENISE MARTINS ROCHA TRAVINCAS</b>	50%	225.000	225.000,00
<b>TOTAL</b>	100%	450.000	450.000,00

**CLÁUSULA 3<sup>a</sup>**

A sociedade tem por objeto: (art. 997, II, CC/2002)

- a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano ( 46.44-3/01)
- b) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (46.18-4/01)
- c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01)
- d) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03)
- e) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01)
- f) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peça (46.64-8-00)
- g) Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01)

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 09:09 SOB N° 20180641956.  
PROTOCOLO: 180641956 DE 2018-10-23 09:09:29.906136. CÓDIGO DE  
VERIFICAÇÃO: 11804459407. NIRE: 21200519902.  
D.R. REPRESENTAÇÕES LTDA EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/10/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA " D. R.  
REPRESENTAÇÕES LTDA EPP"**

- h) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04)
- i) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00)
- j) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-01)
- k) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01)
- l) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99)
- m) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01)
- n) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08)
- o) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças. intermunicipal, interestadual e internacional 4930-2/02
- p) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/01

**CLÁUSULA 4<sup>a</sup>**

A sociedade iniciou suas atividades em 19 de março de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado. 9art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA 5<sup>a</sup>**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica a segurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1.057 CC/2002).

**CLÁUSULA 6<sup>a</sup>**

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA 7<sup>a</sup>**

A administração da sociedade cabe as sócias **DANIELLE MARTINS ROCHA e ou DENISE MARTINS ROCHA TRAVINCAS**, com os poderes e atribuições de representações ativa e passivamente, solidariamente ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favos de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997; VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

**CLÁUSULA 8<sup>a</sup>**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA 9<sup>a</sup>**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas ou designarão a administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA 10<sup>a</sup>**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 09:09 SOB N° 20180641956.  
PROTOCOLO: 180641956 DE 2018-10-23 09:09:29.906136. CÓDIGO DE  
VERIFICAÇÃO: 11804459407. NIRE: 21200519902.  
D.R. REPRESENTAÇÕES LTDA EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/10/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA " D. R.  
REPRESENTAÇÕES LTDA EPP"

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11<sup>a</sup>

As sócias poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal à título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12<sup>a</sup>

Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA 13<sup>a</sup>

As administradoras declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002)

CLÁUSULA 14<sup>a</sup>

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 01 (três) exemplar destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

RECONHECIMENTO  
NO VERSO

Balsas/MA, 22 de agosto de 2018.

  
Danielle Martins Rocha  
DANIELLE MARTINS ROCHA  
SÓCIA ADMINISTRADORA

5º OFÍCIO NOTAS  
SÃO LUIS-MA

  
Denise Martins Rocha Travincas  
DENISE MARTINS ROCHA TRAVINCAS  
SÓCIA ADMINISTRADORA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 09:09 SOB N° 20180641956.  
PROTÓCOLO: 180641956 DE 2018-10-23 09:09:29.906136. CÓDIGO DE  
VERIFICAÇÃO: 11804459407. NIRE: 21200519902.  
D.R. REPRESENTAÇÕES LTDA EPP

4

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/10/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

## Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL \*\*\*\*1 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE \*\*\*\*1 A \*\*137 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 13 DA FIRMA D.R. REPRESENTAÇÕES LTDA.

ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

COM SEDE EM BALSAS - MA,  
RUA DA FAZENDA, N°400, FLORA RICA - CEP: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA N° 21200519902 EM 21/03/2002  
CNPJ: 04.954.908/0001-95

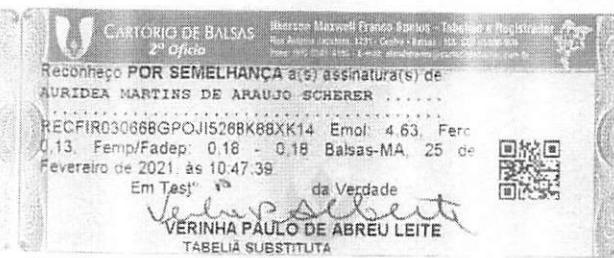
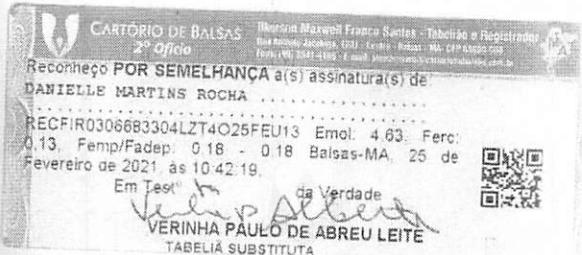
INSCRIÇÃO - ESTADUAL: 12.217.981-1

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2020

Balsas, 1 de Janeiro de 2020

Danielle Martins Rocha  
Sócia Administradora - CPF: 653.147.273-15

AURIDEIA MARTINS DE ARAUJO SCHERER  
Contador - CRC 008477/0-6 - MA  
CPF: 343.638.313-91



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/80241703214017792852>



Autenticação Digital Código: 80241703214017792852-1  
Data: 17/03/2021 09:08:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG66457-5MAH;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](http://cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váller Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 09:10:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## D.R. REPRESENTAÇÕES LTDA

## Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL \*\*\*\*1 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE \*\*\*\*1 A \*\*137 E SERVIU DE "LIVRO DIARIO" NÚMERO 13 DA FIRMA D.R. REPRESENTAÇÕES LTDA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.

ATIVIDADE : COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

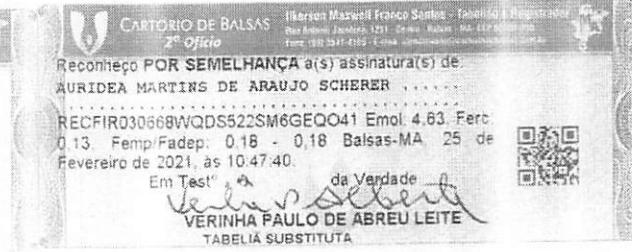
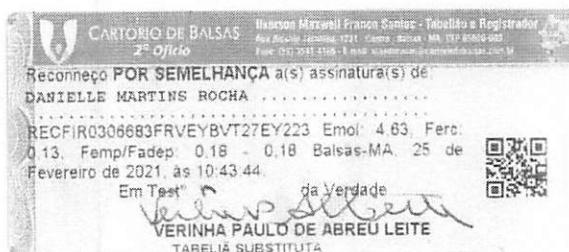
COM SEDE EM BALSAS - MA,  
RUA DA FAZENDA, Nº400 , FLORA RICA - CEP: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21200519902 EM 21/03/2002  
CNPJ: 04.954.908/0001-95  
INSCRIÇÃO - ESTADUAL: 12.217.981-1

Balsas, 31 de Dezembro de 2020

Danielle Martins Rocha  
Sócia Administradora - CPF: 653.147.273-15

AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER  
Contador - CRC 006477/0-6 - MA  
CPF: 343.638.313-91



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/80241703214017792852>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 80241703214017792852-2  
Data: 17/03/2021 09:08:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG66458-7ZOC;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 09:10:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## D.R. REPRESENTAÇÕES LTDA

## Balancete de Verificação

De 01/01/2020 até 31/12/2020

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>					
CAIXA GERAL					
1.1.1.01.001	Caixa	473.974,00D	9.692.086,35	9.674.068,00	491.992,35 D
	<b>Total do Grupo</b>	<b>473.974,00D</b>	<b>9.692.086,35</b>	<b>9.674.068,00</b>	<b>491.992,35 D</b>
<b>DUPLOCATAS A RECEBER</b>					
1.1.2.01.001	Duplicatas a Receber	9.397.192,38D	1.800.000,00	0,00	11.197.192,38 D
	<b>Total do Grupo</b>	<b>9.397.192,38D</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.197.192,38 D</b>
<b>ADIANTAMENTOS</b>					
1.1.2.10.001	Adiantamentos a Funcionários	0,00	498,57	498,57	0,00
1.1.2.10.004	Adiantamentos 13º Salário	0,00	5.768,73	5.768,73	0,00
	<b>Total do Grupo</b>	<b>0,00</b>	<b>6.267,30</b>	<b>6.267,30</b>	<b>0,00</b>
<b>MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR</b>					
1.1.3.01.001	Medicamentos	1.121.123,30D	2.280.529,29	1.121.123,30	2.280.529,29 D
	<b>Total do Grupo</b>	<b>1.121.123,30D</b>	<b>2.280.529,29</b>	<b>1.121.123,30</b>	<b>2.280.529,29 D</b>
<b>IMÓVEIS URBANOS</b>					
1.2.3.01.001	Prédios e Edificações	1.032.151,48D	0,00	0,00	1.032.151,48 D
	<b>Total do Grupo</b>	<b>1.032.151,48D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.032.151,48 D</b>
<b>MOVEIS E UTENSILIOS</b>					
1.2.3.04.001	Moveis e Utensilios	14.129,43D	0,00	0,00	14.129,43 D
	<b>Total do Grupo</b>	<b>14.129,43D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.129,43 D</b>
<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>					
1.2.3.06.001	Máquinas e Equipamentos	9.629,43D	0,00	0,00	9.629,43 D
	<b>Total do Grupo</b>	<b>9.629,43D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.629,43 D</b>
<b>VEÍCULOS</b>					
1.2.3.08.002	Camin. Fiat Dublo Cargo	36.766,32D	0,00	0,00	36.766,32 D
	<b>Total do Grupo</b>	<b>36.766,32D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.766,32 D</b>
<b>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA</b>					
1.2.3.10.001	(-) Moveis e Utensilios	7.064,67C	0,00	1.412,94	8.477,61 C
1.2.3.10.003	(-) Máquinas e Equipamentos	4.814,40C	0,00	1.925,88	6.740,28 C
1.2.3.10.004	(-) Veiculos	22.876,80C	0,00	7.353,26	30.230,06 C
1.2.3.10.005	(-) Prédios e Edificações	309.645,42C	0,00	0,00	309.645,42 C
	<b>Total do Grupo</b>	<b>344.401,29C</b>	<b>0,00</b>	<b>10.692,08</b>	<b>355.093,37 C</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>11.740.565,05D</b>	<b>13.778.882,94</b>	<b>10.812.150,68</b>	<b>14.707.297,31 D</b>
<b>PASSIVO</b>					
<b>FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS</b>					
2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	12.588,65C	151.425,40	148.140,31	9.303,56 C
	<b>Total do Grupo</b>	<b>12.588,65C</b>	<b>151.425,40</b>	<b>148.140,31</b>	<b>9.303,56 C</b>
<b>PROVISOES DE FERIAS E 13º SALÁRIO</b>					
2.1.2.04.001	Férias a Pagar	0,00	13.957,34	13.957,34	0,00
2.1.2.04.002	Rescisão a Pagar	0,00	3.537,55	3.537,55	0,00
2.1.2.04.003	13º Salário a Pagar	0,00	11.537,37	11.537,37	0,00
	<b>Total do Grupo</b>	<b>0,00</b>	<b>29.032,26</b>	<b>29.032,26</b>	<b>0,00</b>
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>					
2.1.2.05.001	INSS a Pagar	4.125,50C	48.953,06	49.325,74	4.498,18 C
2.1.2.05.002	FGTS a Pagar	1.390,47C	11.478,25	11.449,44	1.361,66 C
	<b>Total do Grupo</b>	<b>5.515,97C</b>	<b>60.431,31</b>	<b>60.775,18</b>	<b>5.859,84 C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ RECEITAS</b>					
2.1.3.02.002	PIS a Recolher	3.668,01C	87.189,06	95.874,58	12.353,53 C
2.1.3.02.003	COFINS a Recolher	16.929,29C	402.410,87	442.498,11	57.016,53 C
	<b>Total do Grupo</b>	<b>20.597,30C</b>	<b>489.599,93</b>	<b>538.372,69</b>	<b>69.370,06 C</b>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/80241703214017792852>

Autenticação Digital Código: 80241703214017792852-3  
 Data: 17/03/2021 09:08:52  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG66459-MP70;



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevêdo Bastos  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 09:10:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br](http://www.cenad.org.br). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## Balancete de Verificação

De 01/01/2020 até 31/12/2020

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
<b>PASSIVO</b>					
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ FATURAMENTO					
2.1.3.03.001	IRPJ a Recolher	46.567,33C	239.426,94	279.320,03	86.460,42 C
2.1.3.03.002	CSL a Recolher	41.910,60C	155.774,78	163.792,81	49.928,63 C
	<b>Total do Grupo</b>	<b>88.477,93C</b>	<b>395.201,72</b>	<b>443.112,84</b>	<b>136.389,05 C</b>
CAPITAL SOCIAL REALIZADO					
2.5.1.01.001	Danielle Martins Rocha	225.000,00C	0,00	0,00	225.000,00 C
2.5.1.01.002	Denise Martins Rocha	225.000,00C	0,00	0,00	225.000,00 C
	<b>Total do Grupo</b>	<b>450.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00 C</b>
RESULTADOS ACUMULADOS					
2.5.2.04.002	Resultado do Exercício 2008	484.410,49C	0,00	0,00	484.410,49 C
2.5.2.04.003	Resultado do Exercício 2009	298.239,28C	0,00	0,00	298.239,28 C
2.5.2.04.004	Resultado do Exercício 2010	245.237,46C	0,00	0,00	245.237,46 C
2.5.2.04.005	Resultado do Exercício 2011	28.908,57C	0,00	0,00	28.908,57 C
2.5.2.04.006	Resultado do Exercício 2012	628.362,24C	0,00	0,00	628.362,24 C
2.5.2.04.007	Resultado do Exercício 2013	1.465.478,77C	0,00	0,00	1.465.478,77 C
2.5.2.04.008	Resultado do Exercício 2014	2.185.982,68C	0,00	0,00	2.185.982,68 C
2.5.2.04.009	Resultado do Exercício 2015	1.831.421,45C	0,00	0,00	1.831.421,45 C
2.5.2.04.010	Resultado do Exercício 2016	1.882.388,25C	0,00	0,00	1.882.388,25 C
2.5.2.04.011	Resultado do Exercício 2017	366.283,46C	0,00	0,00	366.283,46 C
2.5.2.04.012	Resultado do Exercício 2018	1.237.274,12C	0,00	0,00	1.237.274,12 C
2.5.2.04.013	Resultado do Exercício 2019	0,00	0,00	689.398,43	689.398,43 C
	<b>Total do Grupo</b>	<b>10.653.986,77C</b>	<b>0,00</b>	<b>689.398,43</b>	<b>11.343.385,20 C</b>
LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCÍCIO					
2.5.2.05.001	Resultado do Exercício	689.398,43C	689.398,43	3.272.989,60	3.272.989,60 C
	<b>Total do Grupo</b>	<b>689.398,43C</b>	<b>689.398,43</b>	<b>3.272.989,60</b>	<b>3.272.989,60 C</b>
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS					
2.5.2.08.001	Danielle Martins Rocha	180.000,00D	200.000,00	0,00	380.000,00 D
2.5.2.08.002	Denise Martins Rocha Travincas	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00 D
	<b>Total do Grupo</b>	<b>180.000,00D</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>580.000,00 D</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>11.740.565,05C</b>	<b>2.215.089,05</b>	<b>5.181.821,31</b>	<b>14.707.297,31 C</b>
<b>CONTAS DE RESULTADO</b>					
RECEITAS DE VENDAS					
3.1.1.01.001	Vendas de Mercadorias	0,00	0,00	9.692.086,35	9.692.086,35 C
	<b>Total do Grupo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.692.086,35</b>	<b>9.692.086,35 C</b>
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS					
3.1.2.02.002	PIS s/ Vendas	0,00	95.874,58	0,00	95.874,58 D
3.1.2.02.003	COFINS s/ Vendas	0,00	442.498,11	0,00	442.498,11 D
	<b>Total do Grupo</b>	<b>0,00</b>	<b>538.372,69</b>	<b>0,00</b>	<b>538.372,69 D</b>
ESTOQUE MERCADORIAS - INICIAL					
3.2.1.01.001	Estoque Inicial	0,00	1.121.123,30	0,00	1.121.123,30 D
	<b>Total do Grupo</b>	<b>0,00</b>	<b>1.121.123,30</b>	<b>0,00</b>	<b>1.121.123,30 D</b>
COMPRAS DE MERCADORIAS					
3.2.1.02.001	Compras de Mercadorias	0,00	6.290.433,76	0,00	6.290.433,76 D
	<b>Total do Grupo</b>	<b>0,00</b>	<b>6.290.433,76</b>	<b>0,00</b>	<b>6.290.433,76 D</b>
ESTOQUE MERCADORIAS - FINAL					
3.2.1.03.001	Estoque Final	0,00	0,00	2.280.529,29	2.280.529,29 C
	<b>Total do Grupo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.280.529,29</b>	<b>2.280.529,29 C</b>
ESP. GERAIS / ADMINISTRATIVAS					
3.3.1.01.002	Desp. C/ Salários e Ordenados	0,00	148.140,31	0,00	148.140,31 D
3.3.1.01.004	Desp. C/ 13.o Salario	0,00	11.537,37	0,00	11.537,37 D

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/80241703214017792852>

Autenticação Digital Código: 80241703214017792852-4  
 Data: 17/03/2021 09:08:52  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG66460-YUZW;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 09:10:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/SPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br](http://www.cenad.org.br)/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## Balancete de Verificação

De 01/01/2020 até 31/12/2020

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
<b>CONTAS DE RESULTADO</b>					
3.3.1.01.007	Desp. C/ INSS	0,00	36.655,87	0,00	36.655,87 D
3.3.1.01.008	Desp. C/ FGTS	0,00	12.372,42	0,00	12.372,42 D
3.3.1.01.010	Desp. C/ Combust e Lubrificantes	0,00	36.783,90	0,00	36.783,90 D
3.3.1.01.011	Desp. C/ Energia Eletrica/Agua	0,00	12.628,22	0,00	12.628,22 D
3.3.1.01.031	Desp. C/ Manutenção de Sistemas	0,00	6.724,65	0,00	6.724,65 D
3.3.1.01.050	Desp. C/ Segurança e Alarmes	0,00	17.191,84	0,00	17.191,84 D
3.3.1.01.052	Desp. C/ Depreciação	0,00	10.692,08	0,00	10.692,08 D
3.3.1.01.058	Desp. C/ Manutenção de Veículos	0,00	7.757,99	0,00	7.757,99 D
3.3.1.01.059	Desp. C/ Internet	0,00	6.098,80	0,00	6.098,80 D
<b>Total do Grupo</b>		0,00	306.583,45	0,00	306.583,45 D
<b>PROVISÃO P/ IR E CSL</b>					
3.6.1.01.001	IRPJ	0,00	279.320,03	0,00	279.320,03 D
3.6.1.01.002	CSL	0,00	163.792,81	0,00	163.792,81 D
<b>Total do Grupo</b>		0,00	443.112,84	0,00	443.112,84 D
<b>Total Geral</b>		0,00	8.699.626,04	11.972.615,64	3.272.989,60 C
<b>CONTAS TRANSITORIAS</b>					
<b>DEMONSTRATIVO DO RESULTADO</b>					
4.1.1.01.001	Resultado do Exercício	0,00	3.272.989,60	0,00	3.272.989,60 D
<b>Total do Grupo</b>		0,00	3.272.989,60	0,00	3.272.989,60 D
<b>Total Geral</b>		0,00	3.272.989,60	0,00	3.272.989,60 D

ATIVO	14.707.297,31 D
PASSIVO	14.707.297,31 C
CONTAS DE RESULTADO	3.272.989,60 C
CONTAS TRANSITORIAS	3.272.989,60 D
Resultado	3.272.989,60 C

*Danielle Martins Rocha*  
Danielle Martins Rocha  
Sócia Administradora - CPF: 653.147.273-15

*Auridea Martins de Araujo Scherer*  
AURIDEIA MARTINS DE ARAUJO SCHERER  
Contador - CRC 006477/0-6 - MA  
CPF: 343.638.313-81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/80241703214017792852>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 80241703214017792852-5  
Data: 17/03/2021 09:08:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG66461-LAKP;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Váller Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Váller Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 17 de março de 2021 09:10:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br](http://www.cenad.org.br)/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**D. R Representações Ltda**  
**CNPJ: 04.954.908/0001-95**  
**Rua da Fazenda, nº 400 - Flora Rica**  
**Balsas/MA - CEP: 65800-000**

### Índice de liquidez geral

ILG	AC + RLPZ	13.969.714,02	63,23
	PC + ELPZ	220.922,51	

### Índice de liquidez Corrente

ILC	AC	13.969.714,02	63,23
	PC	220.922,51	

### Índice de Insolvência geral

ISC	A/Total	14.707.297,31	66,57
	PC + ELP	220.922,51	

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/80241703214017792852>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 80241703214017792852-6  
Data: 17/03/2021 09:08:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG66462-XYE4;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Ch. 000000

Váller Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



### Índice de Endividamento Geral

IEG	PC+PCNC	220.922,51	
	A/total x100	1.707.297,31	1,00

De acordo com os dados retirados do Balanço Patrimonial 2020, verifica-se que a empresa D R Representações Ltda encontra-se com os índice de liquidez bastante favorável, onde representa que a mesma possui totais condições de cumprir com todas suas obrigações de curto e longo prazo.

Balsas, 02 de MARÇO de 2021.

*W. L. S. S.*  
ESCRITA CONTÁBIL  
Alcides Monteiro S. S. S.  
Contadora  
CRG/MA 006477/0-6  
C.G: 343.638.313-91

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/80241703214017792852>

  
**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 80241703214017792852-7  
 Data: 17/03/2021 09:08:53  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG66463-F1TM;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Vílber Azevedo de M. Cavalcanti  
**Titular**  


TJPB





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D.R. REPRESENTAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
34363831391	AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER
65314727315	DANIELLE MARTINS ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2021 15:49 SOB N° 20210255692.  
PROTÓCOLO: 210255692 DE 19/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101146874. CNPJ DA SEDE: 04954908000195.  
NIRE: 21200519902. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2021.

**JUCEMA**

D.R. REPRESENTAÇÕES LTDA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENCONÇA  
SECRETARIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nas respectivas portais.  
Informando seus respectivos endereços de verificação.

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/80241703214017792852>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 80241703214017792852-8  
Data: 17/03/2021 09:08:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG66464-JLCF;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TUPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a D R REPRESENTACOES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2021 11:45:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

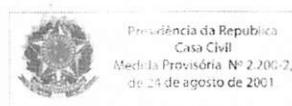
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 80241703214017792852-1 a 80241703214017792852-8

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fd9a7fab39107fe6b3fa99e4738282b1ac7115514ee242a88b09eae6c73d4c7fe41c618510b228bd74f74eddae420c385  
9555c74e9af45ab771c615c1e49a6



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELOONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 781 - Centro - Balsas - MA - CEP 65300-000 - Tel.: (93) 3244-5341 - Fax: (93) 3244-5344

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.635/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 afixando a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Bol. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

**Cód. Autenticação: 80241911181140190150-1; Data: 19/11/2018 11:44:35**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS79231-9BDU;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
BOLCHEVICK  
CARTA DE IDENTIDADE  
TITULAR  
MA1041006140

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**REGISTRO GERAL** 026993722003-0 **DATA DE EXPEDIÇÃO** 21/10/2014  
**NOME** DENISE MARTINS ROCHA TRAVINCAS

**PAI/AO** BENEDITO MARTINS ROCHA E ANA LUCIA  
MARTINS ROCHA

**NATURALIDADE** RIBEIRAO PRETO - SP **DATA DE NASCIMENTO** 14/06/1989

**DOC ORIGEM** CASAM. N.0005039 FLS.155 LIV.00011  
**CPF** 027571593-05 **ASSINATURA DO DIRETOR**  
ORLANDO VIEIRA ARXIXHE  
P-3 **VIA-02**  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

**CARTÓRIO DE BALSAS** 1º Ofício  
Milton Maxwell Franco Serrano - Tabelião e Registrador  
Av. Antônio Melo, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65300-000  
Fone: (93) 3244-4188 - E-mail: [tblmilton@bol.com.br](mailto:tblmilton@bol.com.br)

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me  
foi apresentado. Dou fé. \*0038 \*G4YF6X49-34555F-92.\*\*  
Balsas - MA, 13 de janeiro de 2016.  
Jonathan Luiz Bastiani  
Escrevente Autorizado

156  
1º Ofício  
Tabelião e Registrador  
Bolsas - MA  
1º Ofício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a D R REPRESENTACOES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 10:27:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 80241411181635430872-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f5422919b3cd9d58801105fed1b0692bdd7863a933813d8963d5267ca6465e4b2777  
859555c74e9af45ab771c615c1e49a6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a D R REPRESENTACOES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/03/2021 10:26:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 80241911181140190150-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f5424efa9b730b3784504173d4636e007e7e072ac3c7f9ffe138bc81d4e3270bcd718  
59555c74e9af45ab771c615c1e49a6



Poder Público da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 21 de agosto de 2001



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D.R. REPRESENTAÇÕES LTDA				Protocolo: MAC2101112543												
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																
NIRE (Sede) 21200519902	CNPJ 04.954.908/0001-95	Data de Ato Constitutivo 21/03/2002	Início de Atividade 19/03/2002													
<b>Endereço Completo</b> Rua DA FAZENDA, Nº 400, FLORA RICA - Balsas/MA - CEP 65800-000																
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal																
Capital Social R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado													
Capital Integralizado R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)																
<b>Dados do Sócio</b> <table> <tr> <td>Nome DANIELLE MARTINS ROCHA</td> <td>CPF/CNPJ 653.147.273-15</td> <td>Participação no capital R\$ 225.000,00</td> <td>Espécie de sócio Sócio</td> <td>Administrador S</td> <td>Término do mandato Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>Nome DENISE MARTINS ROCHA</td> <td>CPF/CNPJ 027.571.593-05</td> <td>Participação no capital R\$ 225.000,00</td> <td>Espécie de sócio Sócio</td> <td>Administrador S</td> <td>Término do mandato Término do mandato</td> </tr> </table>					Nome DANIELLE MARTINS ROCHA	CPF/CNPJ 653.147.273-15	Participação no capital R\$ 225.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Término do mandato	Nome DENISE MARTINS ROCHA	CPF/CNPJ 027.571.593-05	Participação no capital R\$ 225.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Término do mandato
Nome DANIELLE MARTINS ROCHA	CPF/CNPJ 653.147.273-15	Participação no capital R\$ 225.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Término do mandato											
Nome DENISE MARTINS ROCHA	CPF/CNPJ 027.571.593-05	Participação no capital R\$ 225.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Término do mandato											
<b>Dados do Administrador</b> <table> <tr> <td>Nome DANIELLE MARTINS ROCHA</td> <td>CPF 653.147.273-15</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>Nome DENISE MARTINS ROCHA</td> <td>CPF 027.571.593-05</td> <td>Término do mandato</td> </tr> </table>					Nome DANIELLE MARTINS ROCHA	CPF 653.147.273-15	Término do mandato	Nome DENISE MARTINS ROCHA	CPF 027.571.593-05	Término do mandato						
Nome DANIELLE MARTINS ROCHA	CPF 653.147.273-15	Término do mandato														
Nome DENISE MARTINS ROCHA	CPF 027.571.593-05	Término do mandato														
<b>Último Arquivamento</b> Data 19/02/2021		Número 20210255692	Ato/evtos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS												

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2021, às 22:10:24 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IHAATSEJ.



MAC2101112543

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

**CERTIDÃO ESPECÍFICA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

<b>Certificamos que D.R. REPRESENTAÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>	<b>Protocolo: MAC2101112632</b>		
<b>NIRE 21200519902 CNPJ 04.954.908/0001-95</b>	<b>Situação ATIVA Status SEM STATUS</b>		
<b>Endereço Completo DA FAZENDA, Nº 400,xxxxx, FLORA RICA - Balsas/MA - CEP 65800-000</b>			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
223	20210255692	19/02/2021	BALANCO
223	20200144545	03/03/2020	BALANCO
223	20190272856	03/04/2019	BALANCO
318	20190265531	28/03/2019	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
901	20181057646	29/01/2019	PROCURACAO
002	20180641956	23/10/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180081357	28/02/2018	BALANCO
901	20180242725	15/02/2018	PROCURACAO
223	20170261417	16/02/2017	BALANCO
223	20160249660	16/02/2016	BALANCO
223	20150166770	03/03/2015	BALANCO
002	20140602674	30/10/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20140296719	06/05/2014	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20140124063	28/02/2014	BALANCO
223	20130148873	22/02/2013	BALANCO
002	20120129566	24/02/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120078686	09/02/2012	BALANCO
223	20110032020	17/01/2011	BALANCO
223	20100069959	12/02/2010	BALANCO
223	20100087930	12/02/2010	BALANCO
002	20090170261	01/06/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090041496	29/01/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20080172989	19/05/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20070404909	16/10/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20050050001	25/02/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20030068665	18/03/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20020091443	21/03/2002	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO
090	21200519902	21/03/2002	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2021, às 22:10:24 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5SAPPFT1.



MAC2101112632

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/03/2021 09:39:07

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D R REPRESENTACOES LTDA**  
CNPJ: **04.954.908/0001-95**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.954.908/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2002
NOME EMPRESARIAL D R REPRESENTACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA ROCHA FARMA		PORTO DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colcharia 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA FAZENDA	NUMERO 400	COMPLEMENTO *****
CEP 65.800-000	BAIRRO/ DISTRITO FLORA RICA	MUNICÍPIO BALSAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF MA
TELEFONE (99) 3541-0883		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2021 às 09:47:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D R REPRESENTACOES LTDA  
CNPJ: 04.954.908/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:28:41 do dia 21/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2021.

Código de controle da certidão: **7F8E.2FF4.440D.207F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Cancelar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.954.908/0001-95

**Razão Social:** D R REPRESENTACOES LTDA ME

**Endereço:** RUA DA FAZENDA 400 / FLORA RICA / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

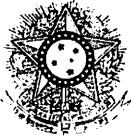
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2021 a 03/04/2021

**Certificação Número:** 2021030501334767264225

Informação obtida em 22/03/2021 09:42:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO JUDICIÁRIO  
MINISTÉRIO DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D R REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.954.908/0001-95

Certidão nº: 6579967/2021

Expedição: 19/02/2021, às 18:33:59

Validade: 17/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D R REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.954.908/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

### Ficha Cadastral

01/12/2020 15:33:25

#### DADOS GERAIS

**CNPJ:** 04.954.908/0001-95  
**TIPO DE PESSOA:** Jurídica  
**NOME:** D R REPRESENTACOES LTDA  
**NOME FANTASIA:** DISTRIBUIDORA ROCHA FARMA  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 1199217019  
**NATUREZA JURÍDICA:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativo  
**DATA DE REGISTRO:** 2005-08-27 00:00:00

#### ENDEREÇO

**LOGRADOURO:** DA FAZENDA  
**CIDADE/UF:** BALSAS/MA  
**NÚMERO:** 400  
**COMPLEMENTO:** null  
**CEP:** 65800000  
**BAIRRO:** FLORA RICA

#### CONTATO

##### TELEFONES:

99 35410883

#### ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
464430100	Principal	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
464940400	-	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
464940100	-	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
464510300	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
464780100	-	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
463970100	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
464510100	-	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO,
464940800	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO
461840100	-	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS,
465160100	-	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
493020200	-	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,
493020100	-	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,
477170100	-	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
464949900	-	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E
475390000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE
466480000	-	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 04.954.908/0001-95 **Inscrição Estadual:** 12.217981-1

**Razão Social:** D R REPRESENTACOES LTDA

**Regime Apuração:** NORMAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA DA FAZENDA

**Número:** 400 **Complemento:**

**Bairro:** FLORA RICA

**Município:** BALSAS **UF:** MA

**CEP:** 00000000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 14/03/2018

## OBRIGAÇÕES

NFe a 01/12/2008 - (4644301), 01/12/2008 - (Devido emissão voluntária),  
 partir de 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4649401-4649408-4649499-  
 (CNAE's): 4651601), 01/07/2010 - (4645101-4664800-4647801), 01/10/2010 -  
 (4618401-4649404-4645103),

EDF a partir de: 01/01/2012, 01/01/2012, 01/01/2013,

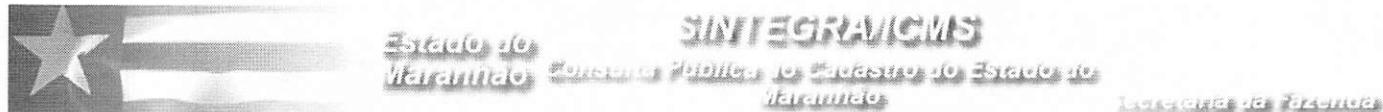
CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 22/03/2021

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 04.954.908/0001-95 **Inscrição Estadual:** 12.217981-1**Razão Social:** D R REPRESENTACOES LTDA**Regime Apuração:** NORMAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA DA FAZENDA**Número:** 400 **Complemento:****Bairro:** FLORA RICA**Município:** BALSAS **UF:** MA**CEP:** 00000000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 14/03/2018

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/12/2008 - (4644301), 01/12/2008 - (Devido emissão voluntária), 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4649401-4649408-4649499-4651601), 01/07/2010 - (4645101-4664800-4647801), 01/10/2010 - (4618401-4649404-4645103),

EDF a partir de: 01/01/2012, 01/01/2012, 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBIGADO =&gt; SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/03/2021

Número da Consulta:



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 098661/20 Data da 08/12/2020 15:52:20

Inscrição Estadual: 122179811 CPF/CNPJ: 04954908000195

Razão Social: D R REPRESENTACOES LTDA

Endereço: RUA DA FAZENDA, 400 CEP: 00000000

Telefone: ()00000000 Município: BALSAS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	51156300058	31/07/2015	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	5117630000165	08/06/2017	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	5117630000354	13/10/2017	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 11/01/2021 14:12:00



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 011531/21

Data da

19/02/2021 18:31:29

Inscrição Estadual: 122179811

CPF/CNPJ:04954908000195

Razão Social: D R REPRESENTACOES LTDA

Endereço: RUA DA FAZENDA, 400 CEP: 00000000

Telefone: ()00000000

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/06/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**PREFEITURA DE BALSAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA  
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)  
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND**



**Número:** 00000804452021

**Data de expedição:** 13/01/2021 09:39:54

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **D R REPRESENTACOES LTDA** que possui o CNPJ **04.954.908/0001-95** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 04.954.908/0001-95

**Razão Social:** D R REPRESENTACOES LTDA

**Endereço:** Rua DA FAZENDA

**Número:** 400

**Município:** BALSAS

**Bairro:** FLORA RICA

**Estado:** MA

**Regime tributário:**

NORMAL

**Data de início de atividade:**

21/03/2002

**Código de validação:** B5DBC7CE3E0AF246011A5F1421E82357

**Data de validade da certidão:** 13/04/2021

**Finalidade:** LICITAÇÃO

**PREFEITURA DE BALSAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA  
Rua Professor Joca Rêgo, Nº121, Centro – Balsas (MA)  
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

**CERTIFICADO**

1020210072752707



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA**

**Número:** 00000836312021

**Data de expedição:** 02/03/2021 10:24:49

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **D R REPRESENTACOES LTDA** que possui o CNPJ **04.954.908/0001-95** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 04.954.908/0001-95

**Razão Social:** D R REPRESENTACOES LTDA

**Endereço:** Rua DA FAZENDA

**Número:** 400

**Município:** BALSAS

**Bairro:** FLORA RICA

**Estado:** MA

**Regime tributário:**

NORMAL

**Data de início de atividade:**

21/03/2002

**Código de validação:** A8B87F2124987693D97E83B9340E4594

**Data de validade da certidão:** 31/05/2021

**Finalidade:** LICITAÇÃO



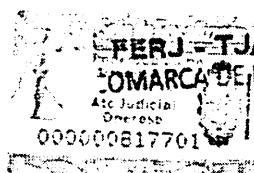
**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

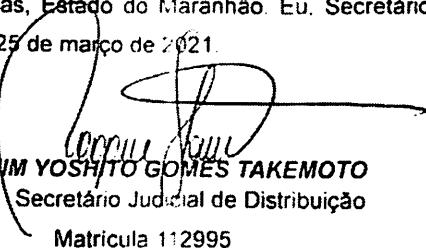
COMARCA DE BALSAS  
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas **THEMISPG** e **PJe** (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra **D R REPRESENTACOES LTDA**, inscrita(a) no CNPJ nº **04.954.908/0001-95**.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MA, 25 de março de 2021.



  
**JOAQUIM YOSHIO GOMES TAKEMOTO**  
Secretário Judicial de Distribuição  
Matrícula 112995

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA Nº. 34/2007;
- 6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
- 7 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.**

Fórum Des. Esmaragdo de Sousa e Silva  
Av. Dr. Jamildo, s/n, bairro Potosi  
Balsas/MA – CEP 65.800-000 – Tel (Geral) (99)3541-2424

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/80242603213175236757>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 80242603213175236757-1  
Data: 26/03/2021 14:51:45  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH92265-95K0;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-1X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a D R REPRESENTACOES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2021 16:36:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 80242603213175236757-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb118a95d7754b54387057a4cdc98f816a01ca325435e68c301b2e5d2fe3e1493c20aa40a2310babd2b71215a8b7935f3  
859555c74e9af45ab771c615c1e49a6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 21 de agosto de 2001



## BALANÇO PATRIMONIAL

Sped  
CENAD

Entidade: D.R. REPRESENTAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.954.908/0001-95

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>A T I V O</b>			
CIRCULANTE		R\$ 11.053.516,48	R\$ 11.740.565,05
DISPONIBILIDADES		R\$ 10.305.241,11	R\$ 10.992.289,68
CAIXA GERAL		R\$ 137.575,55	R\$ 473.974,00
Caixa		R\$ 137.575,55	R\$ 473.974,00
CREDITOS DE FUNCIONAMENTO		R\$ 9.397.192,38	R\$ 9.397.192,38
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 9.397.192,38	R\$ 9.397.192,38
Duplicatas a Receber		R\$ 9.397.192,38	R\$ 9.397.192,38
ESTOQUES		R\$ 770.473,18	R\$ 1.121.123,30
MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR		R\$ 770.473,18	R\$ 1.121.123,30
Medicamentos		R\$ 770.473,18	R\$ 1.121.123,30
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 748.275,37	R\$ 748.275,37
IMOBILIZADO		R\$ 748.275,37	R\$ 748.275,37
IMOVEIS URBANOS		R\$ 1.032.151,48	R\$ 1.032.151,48
Prédios e Edificações		R\$ 1.032.151,48	R\$ 1.032.151,48
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 14.129,43	R\$ 14.129,43
Moveis e Utensilios		R\$ 14.129,43	R\$ 14.129,43
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 9.629,43	R\$ 9.629,43
Máquinas e Equipamentos		R\$ 9.629,43	R\$ 9.629,43
VEÍCULOS		R\$ 36.766,32	R\$ 36.766,32
Camin. Fiat Dublo Cargo		R\$ 36.766,32	R\$ 36.766,32
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (344.401,29)	R\$ (344.401,29)
(-) (-) Moveis e Utensilios		R\$ (7.064,67)	R\$ (7.064,67)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos		R\$ (4.814,40)	R\$ (4.814,40)
(-) (-) Veiculos		R\$ (22.876,80)	R\$ (22.876,80)
(-) (-) Prédios e Edificações		R\$ (309.645,42)	R\$ (309.645,42)
<b>P A S S I V O</b>			
CIRCULANTE		R\$ 11.053.516,48	R\$ 11.740.565,05
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 129.529,71	R\$ 127.179,85
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS		R\$ 3.125,96	R\$ 18.104,62
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 12.588,65
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 3.125,96	R\$ 5.515,97
INSS a Pagar		R\$ 2.764,44	R\$ 4.125,50
FGTS a Pagar		R\$ 361,52	R\$ 1.390,47

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.org.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/80242503216528859208-1>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 80242503216528859208-1  
 Data: 25/03/2021 10:29:52  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH89010-BM43;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váller Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 10:34:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: D.R. REPRESENTAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.954.908/0001-95

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 126.403,75	R\$ 109.075,23
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ RECEITAS		R\$ 28.971,27	R\$ 20.597,30
PIS a Recolher		R\$ 5.159,27	R\$ 3.668,01
COFINS a Recolher		R\$ 23.812,00	R\$ 16.929,29
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ FATURAMENTO		R\$ 97.432,48	R\$ 88.477,93
IRPJ a Recolher		R\$ 61.163,95	R\$ 46.567,33
CSL a Recolher		R\$ 36.268,53	R\$ 41.910,60
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R\$ 10.923.986,77	R\$ 11.613.385,20
CAPITAL SOCIAL		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
Danielle Martins Rocha		R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00
Denise Martins Rocha		R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00
RESERVAS		R\$ 10.473.986,77	R\$ 11.163.385,20
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 9.416.712,65	R\$ 10.653.986,77
Resultado do Exercício 2008		R\$ 484.410,49	R\$ 484.410,49
Resultado do Exercício 2009		R\$ 298.239,28	R\$ 298.239,28
Resultado do Exercício 2010		R\$ 245.237,46	R\$ 245.237,46
Resultado do Exercício 2011		R\$ 28.908,57	R\$ 28.908,57
Resultado do Exercício 2012		R\$ 628.362,24	R\$ 628.362,24
Resultado do Exercício 2013		R\$ 1.465.478,77	R\$ 1.465.478,77
Resultado do Exercício 2014		R\$ 2.185.982,68	R\$ 2.185.982,68
Resultado do Exercício 2015		R\$ 1.831.421,45	R\$ 1.831.421,45
Resultado do Exercício 2016		R\$ 1.882.388,25	R\$ 1.882.388,25
Resultado do Exercício 2017		R\$ 366.283,46	R\$ 366.283,46
Resultado do Exercício 2018		R\$ 0,00	R\$ 1.237.274,12
LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 1.237.274,12	R\$ 689.398,43
Resultado do Exercício		R\$ 1.237.274,12	R\$ 689.398,43
(-) (-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ (180.000,00)	R\$ (180.000,00)
(-) Danielle Martins Rocha		R\$ (180.000,00)	R\$ (180.000,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/80242503216528859208>



Autenticação Digital Código: 80242503216528859208-2  
Data: 25/03/2021 10:29:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH89011-MPIZ;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

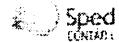
Váller Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 10:34:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELLONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: D.R. REPRESENTAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.954.908/0001-95

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 10.742.837,60	R\$ 12.601.936,30
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 10.742.837,60	R\$ 12.601.936,30
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (3.568,88)	R\$ (18.024,67)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ (3.568,88)	R\$ (18.024,67)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (128.898,19)	R\$ (179.795,31)
(-) PIS S/ VENDAS		R\$ (22.954,48)	R\$ (32.018,33)
(-) COFINS S/ VENDAS		R\$ (105.943,71)	R\$ (147.776,98)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 10.610.370,53	R\$ 12.404.116,32
(-) CUSTO PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (2.644.791,25)	R\$ (3.847.360,65)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (0,00)	R\$ (770.473,18)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ (3.415.264,43)	R\$ (4.198.010,77)
ESTOQUE FINAL		R\$ 770.473,18	R\$ 1.121.123,30
LUCRO BRUTO		R\$ 7.965.579,28	R\$ 8.556.755,67
(-) DESP. GERAIS / ADMINISTRATIVAS		R\$ (6.421.790,39)	R\$ (7.585.018,40)
(-) DESP. C/ SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (75.054,94)	R\$ (136.377,10)
(-) DESP. C/ FERIAS		R\$ (16.969,03)	R\$ (0,00)
(-) DESP. C/ 13.O SALARIO		R\$ (9.207,28)	R\$ (11.069,04)
(-) DESP. C/ INSS		R\$ (36.313,06)	R\$ (33.467,26)
(-) DESP. C/ FGTS		R\$ (8.736,74)	R\$ (11.761,27)
(-) DESP. C/ COMBUST E LUBRIFICANTES		R\$ (15.200,00)	R\$ (35.798,98)
(-) DESP. C/ ENERGIA ELETRICA/AGUA		R\$ (30.122,00)	R\$ (18.744,53)
(-) DESP. C/ VIAGENS/ESTADIAS		R\$ (0,00)	R\$ (17.779,12)
(-) DESP. C/ MATERIAL DE USO OU CONSUMO		R\$ (70.366,00)	R\$ (427.284,12)
(-) DESP. C/ TELEFONES E COMUNICAÇÃO		R\$ (12.050,00)	R\$ (16.753,70)
(-) DESP. C/ FRETES E CARRETOS		R\$ (152.444,00)	R\$ (0,00)
(-) DESP. C/ SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (977.799,00)	R\$ (0,00)
- PJ		R\$ (25.050,00)	R\$ (0,00)
(-) DESP. C/ HONORARIOS PROFISSIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESP. C/ MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.146,96)
(-) DESP. C/ SEGURANÇA E ALARMES		R\$ (0,00)	R\$ (3.960,00)
(-) DESP. C/ DEPRECIAÇÃO		R\$ (9.729,14)	R\$ (0,00)
(-) DESP. C/ PEÇAS E ACESSORIOS P/ MAQ E EQUIPAMENTOS		R\$ (70.155,20)	R\$ (0,00)
(-) DESP. C/ INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (2.632,32)
(-) DESP. C/ PERDAS P/ CRÉDITOS INCOBRAVÉIS		R\$ (4.912.594,00)	R\$ (6.863.244,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/80242503216528859208-3>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 80242503216528859208-3  
Data: 25/03/2021 10:29:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH89012-X82E;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Vílber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 10:34:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/SPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cemad.org.br/autenticidade](http://www.cemad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: D.R. REPRESENTAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.954.908/0001-95

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÃO P/ IR E CSL		R\$ (306.514,77)	R\$ (282.338,84)
(-) IRPJ		R\$ (190.619,99)	R\$ (156.281,03)
(-) CSL		R\$ (115.894,78)	R\$ (126.057,81)
LUCRO OPERACIONAL		R\$ 1.237.274,12	R\$ 689.398,43
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO :</b>		<b>R\$ 1.237.274,12</b>	<b>R\$ 689.398,43</b>

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/80242503216528859208>

 CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 80242503216528859208-4  
Data: 25/03/2021 10:29:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH89013-V0TR;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

 Vilherme Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 10:34:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
21200519902	04.954.908/0001-95
<b>NOME EMPRESARIAL</b>	
D.R. REPRESENTAÇÕES LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b>	<b>NÚMERO DO LIVRO</b>
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b>	
F2.23.03.71.79.3E.B4.15.ED.99.89.09.D6.1B.3F.54.9C.7C.25.F7	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	65314727315	DANIELLE MARTINS ROCHA:65314727315	801072293605961448 7	26/02/2019 a 26/02/2022	Sim
Contador	34363831391	AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER:34363831391	804738572402388670 1	28/08/2019 a 28/08/2022	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

F2.23.03.71.79.3E.B4.15.ED.99.89.09.D6.1B.3F.54.9C.7C.25.F7-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/07/2020 às 16:15:08

6D.AD.A9.4C.F0.93.E5.54  
81.67.17.24.A6.ED.4E.BE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a D R REPRESENTACOES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2021 11:55:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 80242503216528859208-1 a 80242503216528859208-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba30aa2d51bf5a08ad6318cfe14c0773cb945f9c4f223851288ea4b6550ec865126dc394d6152e8dc012f2ee8c79dc7c85  
9555c74e9af45ab771c615c1e49a6





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Órgão Público **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROLINA/MA**, CNPJ nº 12.157.543/0001-04, localizada na Rua Benedito Leite, nº 57, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA, atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ nº 04.954.908/0001-95, Inscrição Estadual nº 12.217.981-1, localizada na Rua da Fazenda, nº 400, Bairro Flora Rica. CEP: 65.800-000 - Balsas/MA, tem capacidade técnica e idoneidade financeira para a comercialização de **MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E FARMÁCIA HOSPITALAR, MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES, LABORATORIAIS, MOVEIS DE ESCRITÓRIO E ELETROELETRÔNICO EM GERAL**. Declaramos também, que mantemos negócios com esta empresa e a mesma vem cumprindo rigorosamente com a entrega dos produtos, na forma contratada e, nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta comercial.

Este documento tem validade **indeterminada**.

Carolina/MA, 20 de dezembro de 2017.



**CLEBER ANTONIOLLI RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde  
RG nº 36423893-8 - SSP/SP  
CPF nº 947.588.163-87

Cleber Antonioli R. de Souza  
Secretário de Saúde  
Portaria nº 081/2017

Cartório do 2º Ofício	
Serventia Extrajudicial nº 116	
Atestado por semelhança a(s) assinatura(s) de	
<i>Cleber Antonioli R. de Souza</i>	
Assinada(s) [s] Doutrina	
Carolina-MA 20/12/2017	
Em testemunha [s] da verdade	
<i>Cleber Antonioli R. de Souza</i>	
TABELLÃO	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELLONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 80240603191823040109-1; Data: 06/03/2019 18:30:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1F42255-B3OJ:

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Vilher Azevedo de Miranda Cavalcante  
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a D R REPRESENTACOES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/03/2021 12:05:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

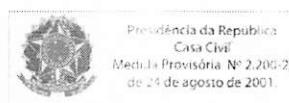
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 80240603191823040109-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b888073ffacd526f23e711174c3438a50436c447b0e60a4ffff8aa4088ed1f1bda9444731c72f472e8d11c772480c4b8d8595  
55c74e9af45ab771c615c1e49a6





PMC  
Folha nº 346  
Processo nº 050/2020

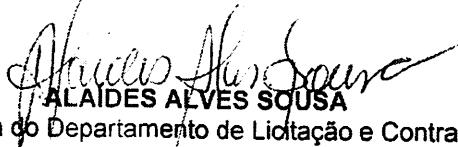
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTRATOS

ELABORAÇÃO DE CONTRATO

À Secretaria Municipal de Saúde,

Encaminhamos o Contrato Administrativo nº 049/2020-DC/PMC, referente ao Processo Administrativo nº 050/2020-PMC, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos de uso comum e material de consumo para uso hospitalar (médico hospitalar, odontológico, laboratório e outros), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Carolina/MA, 02 de Julho de 2020.

  
ALAIDES ALVES SOUSA  
Diretora do Departamento de Licitação e Contrato



PMIC  
Folha nº 375  
Processo nº 050/2020

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTRATOS

Contrato nº 049/2020-DC/PMC  
Processo Administrativo nº 050/2020-PMC  
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/PP/003/2020

Contrato referente aquisição de medicamentos, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAROLINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, e a empresa D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAROLINA, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ nº 12.157.543/0001-04, sediada na Rua Benedito Leite, nº 57, Centro, CEP: 65.980-000 - Carolina/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Senhor LEONARDO DE SOUSA COELHO, RG nº 199.234.420.02-2 - SSP/MA, CPF nº 016.397.033-57, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.954.908/0001-95, estabelecida na RUA DA FAZENDA, Nº 400, FLORA RICA, BALSAS-MA, representada por DANIELLE MARTINS ROCHA, CPF nº 653.147.273-15, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato de aquisição de Medicamentos de uso comum e material de consumo para uso hospitalar (médico hospitalar, odontológico, laboratório e outros), mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/PP/003/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 003/2020, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação/CPL, da Prefeitura Municipal de Loreto/MA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 050/2020-PMC, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão nº 004/2019, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

2.1 aquisição de Medicamentos de uso comum e material de consumo para uso hospitalar (médico hospitalar, odontológico, laboratório e outros), conforme discriminação abaixo:

FARMACIA BÁSICA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
2	ACIDO ACETILSALISICO 100MG C/ 1000 CPR	CX	30	48,50	1.455,00
3	ACIDO ACETILSALISICO 500MG C/ 500 CPR	CX	15	36,34	545,10
4	ACIDO FOLICO 5 MG C/ 500 PR	CX	40	39,99	1.599,60
5	ALBENDAZOL4% SUSP. C/ 50 FRASCO	CX	30	107,99	3.239,70
6	ALBENDAZOL 400MG C/ 80 CPR	CX	60	77,50	4.650,00
7	ALENDRONATO DE SODIO 70MG C/ 10 CPR	CX	2	18,02	36,04
8	ALUPURINOL DE 100MG C/ 500	CX	6	49,83	298,98



PMC  
Folha n° 376  
Processo n° 050/2020

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTRATOS

10	AMOXICILINA 250 MG SUSP. C/ 50 FR	CX	25	369,99	9.249,75
11	AMOXICILINA 500 MG COMPR. C/ 100	CX	150	38,50	5.775,00
12	ATENOLOL 100MG COMPR. C/ 600 CPR	CX	50	65,27	3.263,50
13	ATENOLOL 50 MG COMPR. C/ 600 CPR	CX	50	40,00	2.000,00
14	AZITROMICINA 500 MG COMPR. C/ 450 CPR	CX	15	539,23	8.088,45
15	AZITROMICINA 600 MG SUSP. C/ 50 FR	CX	6	357,16	2.142,96
16	BENZIL PINICILINA 120.000 INJ. C/ 50 FR	CX	6	325,64	1.953,84
17	BENZIL PINICILINA 600.000 INJ. C/ 50 FR	CX	6	241,71	1.450,26
18	BENZOATO DE BENSILA 60ML C/ 60 FR	CX	15	375,54	5.633,10
19	CAPTROPI 25 MG C/ 800 CPR	CX	150	35,15	5.272,50
20	CEFALEXINA 250 MG/SUSP. C/ 50 FR	CX	25	746,85	18.671,25
21	CEFALEXINA 500 MG/COMPR. C/ 200	CX	100	245,00	24.500,00
22	CETOCONAZOL/XAMPU C/ 50 FR	CX	6	474,78	2.848,68
23	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPR. C/ 300 CPR	CX	50	126,91	6.345,50
25	CLORIDATO DE RANITIDINA 150 MG COMPR. C/ 100	CX	50	14,73	736,50
26	CARBAMAZEPINA 200MG C/200CPR	CX	10	57,58	575,80
27	CARBAMAZEPINA 400MG C/200CPR	CX	10	130,39	1.303,90
28	COMPLEXO B COMPR. C/ 200 CPR	CX	50	17,09	854,50
29	COMPLEXO B GOTAS 20ML C/ 50 FR	CX	15	179,57	2.693,55
30	COMPLEXO B LIQUIDO 100ML C/ 50 FR	CX	25	204,25	5.106,25
31	DEXAMETASONA / POMADA 10GR C/ 50	CX	25	76,10	1.902,50
32	DIAZEPAN 05MG CPR C/200	CX	10	25,72	257,20
33	DIAZEPAN 10MG CPR C/200	CX	10	25,72	257,20
34	DEXAMETASONA 4 MG COMPR. C/ 10 CPR	CX	50	17,99	899,50
35	DIGOXINA 0,25 MG COMPR. C/ 100 CPR	CX	50	9,75	487,50
36	ERITROMICINA 250/ SUSP. C/ 50 FR 60ML	CX	12	499,99	5.999,88
37	ERITROMICINA 500 MG/COMPR. C/ 300	CX	12	336,21	4.034,52
39	FENOBARBITAL 100 C/200 CPR	CX	10	43,08	430,80
40	FLUCONAZOL 150 MG COMPR. C/ 100 CPR	CX	50	69,15	3.457,50
41	FUROSEMIDA 40 MG COMPR. C/ 500 CPR	CX	50	35,57	1.778,50
42	GLIBENCLAMIDA 5 MG C/ 750 CPR	CX	300	39,99	11.997,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTRATOS

43	HIDROCLORATIAZIDA 25 MG C/ 400	CX	150	19,08	2.862,00
44	HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO SUSP. C/ 50X100ML	CX	24	194,99	4.679,76
45	IBUPROFENO 300 MG COMPR. C/ 500	CX	25	80,81	2.020,25
46	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS C/ 50 X30ML	CX	25	99,48	2.487,00
47	IBUPROFENO 600 MG COMPR. C/ 500	CX	15	98,89	1.483,35
48	ITRACONAZOL 100 MG COMPR. C/ 15 CPR	CX	6	19,10	114,60
50	LOSARTANA POTASSIO 50 MG C/ 300 CPR	CX	20	26,04	520,80
51	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA 2 MG C/ 500	CX	20	76,53	1.530,60
52	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA XPE. C/ 50X100ML	CX	40	96,00	3.840,00
53	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG C/ 500	CX	25	48,00	1.200,00
54	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG C/ 500	CX	40	55,00	2.200,00
55	METFORMINA 500 MG C/ 400 CPR	CX	7	66,99	468,93
56	METFORMINA 850MG C/ 400 CPR	CX	75	50,70	3.802,50
57	METILDOPA 250 MG C/ 500 CPR	CX	40	201,49	8.059,60
58	METOCLOPRAMIDA /GTS C/ 10MLX100 FR	CX	15	168,03	2.520,45
59	METOCLOPRAMIDA 10MG C/ 500 CPR	CX	3	122,00	366,00
60	METRONIDAZOL 250MG/COMPR C/ 600 CPR	CX	30	132,73	3.981,90
61	METRONIDAZOL 40 MG /ML SUSP. C/ 50X80ML	CX	25	215,82	5.395,50
62	METRONIDAZOL 5%/CREME VAGINAL C/ 50X50G +500 APLIC.	CX	12	371,02	4.452,24
63	NISTATINA SUSP. ORAL C/ 100X50ML	CX	10	479,52	4.795,20
64	NITRATO DE MICONAZOL /CREME DERMATOLOGICO C/ 100X28GR	CX	6	285,50	1.713,00
65	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL C/ 50 TB 80G	CX	6	480,86	2.885,16
66	NITRATO DE MICONAZOL LOÇÃO C/ 100 X30ML	CX	12	539,15	6.469,80
67	OLEO MINERAL LIQUIDO 100ML C/ 50 FR	CX	2	280,32	560,64
68	OMEPRAZOL 20 MG. C/ 490 CPR	CX	30	53,99	1.619,70
69	PARACETAMOL 500 MG COMPR. C/ 500	CX	50	44,99	2.249,50
70	PARACETAMOL /GTS C/ 100X15ML	CX	25	124,60	3.115,00
72	POLIVITAMINA LIQUIDO C/ 50X20ML	CX	12	171,46	2.057,52
73	PREDINISONA 20 MG COMPR. C/ 500	CX	24	212,98	5.111,52
74	PREDINISONA 5MG COMPR. C/500	CX	18	94,00	1.692,00
75	PROPANOLOL 40 MG COMPR C/500	CX	30		723,60



PMC  
Folha nº 378  
Processo nº 050/2020

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTRATOS

			24,12	
76	SALBUTAMOL 2MG XAROPE C/50X100ML	CX	25	90,00
77	SINVASTANTINA DE 10 MG C/ 500 CPR	CX	12	65,99
78	SINVASTANTINA DE 20 MG C/500 CPR	CX	25	79,99
79	SORO REITDRATANTE ORAL C/ 50 ENV	CX	30	45,99
80	SULFADIZINA DE PRATA 1% POMADA 400GR	PT	15	44,99
81	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40 MG + 8 MG SUSP. C/ 50X50ML	CX	30	96,43
82	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400 MG + 80 MG COMPR. C/ 400 CPR	CX	50	73,55
83	SULFATO FERROSO COMPR C/ 500 CPR.	CX	150	33,99
84	SULFATO FERROSO LIQ. C/ 50X100ML	CX	25	98,99
SUB TOTAL R\$				258.009,76

FARMACIA HOSPITALAR

88	ACEBROFILINA SUSP ADULTO 120ML	FR	100	11,99	1.199,00
89	ACEBROFILINA SUSP INFANTIL 120ML	FR	100	4,99	499,00
90	AMBROXOL XPE ADULTO 100ML C/50 FRS	CX	30	81,38	2.441,40
91	AMBROXOL XPE INFANTIL 100ML C/50	CX	30	78,74	2.362,20
92	AMINOFILINA 100MG C/500 CPR	CX	15	104,99	1.574,85
93	AMPICILINA 250MG SUSP. 60ML C/50	CX	30	248,96	7.468,80
94	AMPICILINA 500MG C/ 480 CPR	CX	40	209,59	8.383,60
95	ANLODIPINA 05MG C/ 500 CPR	CX	18	71,99	1.295,82
96	ANLODIPINA 10MG C/ 500 CPR	CX	18	129,99	2.339,82
97	CETOCONAZOL 200MG COMP. C/ 500 UND	CX	30	95,88	2.876,40
98	CETOCONAZOL CREME 30G.	BNG	500	29,57	14.785,00
99	CLONAZEPAN GOTAS 20mL	FR	100	7,57	757,00
100	CIMETIDINA 200MG C/ 500CPR	CX	30	65,35	1.960,50
101	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML C/50	CX	18	70,81	1.274,58
102	DICLOF. DE SODIO 50MG DRG C/ 500 UND	CX	150	23,16	3.474,00
103	DIMETICONA GOTAS 10ML	FR	750	4,99	3.742,50
104	DIPIRONA 500MG CPR. C/ 500 UND	CX	25	60,00	1.500,00
105	FERNOBARBAITAL 40MG/ML 20ML	FR	100	44,59	4.459,00
106	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 100ML C/50	CX	30	141,77	4.253,10
107	HIOSCINA COMPOSTA 200MG GTS 20ML	FR	500	13,00	6.500,00



PMC  
Folha nº 379  
Processo nº 050/2020

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTRATOS

108	HALOPERIDOL 2MG GOTAS 20ML	FR	100	6,85	685,00
109	IODETO DE POTASSIO 100ML	FR	400	7,90	3.160,00
110	ISOSSORBIDA SUB-LINGUAL 05MG C/ 500 CPR	CX	25	20,09	502,25
111	NIMESULIDA GOTAS 15ML C/50	CX	25	147,35	3.683,75
112	SALBUTAMOL 100MCG AEROSOL INALATÓRIO	FR	50	11,11	555,50
SUB TOTAL R\$					81.733,07

MEDICAMENTOS HOSPITALARES

113	ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND	CX	10	546,34	5.463,40
114	AGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	CX	90	55,99	5.039,10
115	ANDOBA AEROSOL 43G	FR	16	41,82	669,12
116	ACIDO TRANEXAMICO INJ C/5X5ML	CX	50	17,33	866,50
117	ARGIROL COLIRIO 5ML	FR	15	16,29	244,35
118	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	CX	15	147,51	2.212,65
119	AMBROXOL GOTAS 50ML	FR	15	21,29	319,35
120	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	CX	25	779,99	19.499,75
121	AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	CX	10	374,99	3.749,90
122	BICARBONATO SODIO 8,4 AMP.10ML C/100 AMP	CX	2	162,11	324,22
123	DESLANOSIDEO INJ 0,2MG C/50X2ML	CX	10	125,23	1.252,30
124	CEFALOTINA 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	40	212,30	8.492,00
125	CEFTRIAXONA 1G IV C/50 AMP	CX	25	138,68	3.467,00
126	CEFTRIAXONA 1G IM C/50 AMP	CX	25	138,68	3.467,00
127	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	CX	40	144,99	5.799,60
128	CIPROFLOXACINO 200MG C/1 AMP.100ML	Unid.	100	13,49	1.349,00
129	CLORAFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	15	394,99	5.924,85
130	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	CX	3	78,00	234,00
131	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	CX	3	74,20	222,60
132	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	CX	70	139,99	9.799,30
133	DOBUTAMINA 250MG C/10X20ML	CX	6	193,50	1.161,00
134	DOPAMINA INJ C/50 AMP	CX	6	102,83	616,98
135	DRAMIN B6 C/10 AMPOLA	CX	18	25,89	466,02
136	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/50 AMP	CX	40	53,99	2.159,60
137	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	CX	40	132,99	5.319,60



PMG  
Folha n° 380  
Processo n° 050/2020

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTRATOS

138	DICLOFENACO DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	CX	100	97,99	9.799,00
139	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	CX	50	124,76	6.238,00
140	DIPIRONA INJ.1G AMP.2ML C/100 AMP	CX	80	93,66	7.492,80
141	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	CX	40	12,50	500,00
142	FENOTEROL GOTAS 20ML	FR	100	4,73	473,00
143	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	25	77,44	1.936,00
144	GENTAMICINA 10MG AMP.1ML C/100 AMP	CX	25	95,04	2.376,00
145	GENTAMICINA 20MG AMP.1ML C/50 AMP	CX	25	119,99	2.999,75
146	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	CX	25	52,79	1.319,75
147	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	30	121,69	3.650,70
148	GLICOSE25% AMP.10ML C/200 AMP	CX	15	80,73	1.210,95
149	GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	CX	15	90,23	1.353,45
150	GLUCONATO DE CALCIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	CX	4	280,68	1.122,72
151	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	CX	10	282,61	2.826,10
152	HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	CX	10	592,99	5.929,90
153	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	CX	30	286,00	8.580,00
154	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	CX	25	178,99	4.474,75
155	HEMOFOL 5000UI/0,25ML C/25X0,25ML	CX	4	220,75	883,00
156	MANITOL 20% 250ML	FR	50	7,99	399,50
157	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML C/01AMP X 2 ML	CX	6	33,99	203,94
158	NEOCAINA PESADA 0,5%C/40X4ML ESTEREL	CX	12	745,41	8.944,92
159	METHILERGOMETRINA INJ. 1ML C/50 AMP	CX	25	125,23	3.130,75
160	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	50	55,00	2.750,00
161	METRONIDAZOL 0,5% AMP.100ML	FR	300	3,75	1.125,00
162	NIFEDPINA SUB-LINGUAL 10MG C/60 CPR	FR	15	62,03	930,45
163	NOOTROPIL 200MG/ML AMP.5ML C/12 AMP	CX	40	46,99	1.879,60
164	NOOTROPIL 800MG C/30 CPR	CX	15	51,99	779,85
165	NORIPURUNINJ C/05 AMP	CX	14	92,04	1.288,56
166	OMEPRAZOL 40MG INJ C/25X10ML +DIL	CX	15	336,25	5.043,75
167	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	CX	25	112,27	2.806,75
168	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	CX	25	262,41	6.560,25



PMC  
Folha n° 381  
Processo n° 050/2020

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTRATOS

169	PROMETAZINA 25MG C/500 CPR	CX	6	95,54	573,24
170	PENICILINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	CX	30	325,64	9.769,20
171	PENICILINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	20	429,27	8.585,40
172	PENICILINA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	CX	15	732,38	10.985,70
173	PENICILINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	20	236,36	4.727,20
174	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	CX	15	129,97	1.949,55
175	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE500ML C/24 FR	CX	15	135,26	2.028,90
176	SORO HEIDRATANTE ORAL 27,9GR C/50 ENV	CX	25	50,00	1.250,00
177	SORO POLISOCEL 3,5% 500ML	FR	15	39,07	586,05
178	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML C/24 FR	CX	150	119,99	17.998,50
179	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24 FR	CX	150	129,99	19.498,50
180	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	CX	6	68,72	412,32
181	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	CX	3	157,41	472,23
182	TENOXICAN 20MG C/50X2ML + DIL	CX	2	379,90	759,80
183	VITAMINA C 1GAMP.5ML C/100 AMP	CX	60	99,99	5.999,40
184	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	CX	25	97,99	2.449,75
185	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML C/24 FR	CX	150	135,00	20.250,00
SUB TOTAL R\$					295.424,12

MATERIAL HOSPITALAR

186	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	PCT	50	6,13	306,50
187	AGULHA DE RAQUI DESC.80X5 25G	UND	150	8,86	1.329,00
188	AGULHA DE RAQUI DESC.80X6 23G	UND	150	9,81	1.471,50
189	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	CX	400	9,00	3.600,00
190	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	CX	100	12,82	1.282,00
191	AGULHA DESC.20X5 C/100 UND	CX	100	9,75	975,00
192	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	CX	100	10,99	1.099,00
193	AGUA OXIGENADA 10VL 1000ML	LT	100	6,00	600,00
194	ALCOOL 70% C/12X1000ML	CX	25	97,42	2.435,50
195	ALCOOL GEL 500GR C/12 UND	CX	10	105,99	1.059,90
196	ALGODAO HIDROFILO 500G.	RL	60	17,69	1.061,40
197	ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX1M C/12	DZ	100	6,90	690,00
198	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	DZ	100	10,85	1.085,00



PMC  
Folha n° 382  
Processo n° 050/2020

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTRATOS

199	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	DZ	100	13,75	1.375,00
200	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	UND	100	3,90	390,00
201	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	UND	100	3,99	399,00
202	AP. PRESSAO BRAC. VELCRO ADULTO BRIM + ESTETO	UND	30	119,99	3.599,70
203	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	DZ	200	7,89	1.578,00
204	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	DZ	300	9,99	2.997,00
205	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C012 UND	DZ	300	11,00	3.300,00
206	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	CX	15	42,99	644,85
207	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	CX	15	61,99	929,85
208	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND	CX	15	88,16	1.322,40
209	CAMPO OPERATORIO 45X50CM C/50	PCT	25	82,99	2.074,75
210	CATETER INTR. ANGIOCATH 14G	UND	1750	1,25	2.187,50
211	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	UND	1750	1,24	2.170,00
212	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	UND	1750	1,24	2.170,00
213	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	UND	1750	1,24	2.170,00
214	CATETER P/OXIG. NASAL TIPO OCULOS	UND	300	2,02	606,00
215	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	CX	18	119,37	2.148,66
216	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	CX	18	117,99	2.123,82
217	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	CX	18	119,37	2.148,66
218	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	CX	18	119,37	2.148,66
219	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	CX	18	119,37	2.148,66
220	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	CX	18	119,37	2.148,66
221	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	CX	18	119,37	2.148,66
222	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	CX	18	119,37	2.148,66
223	CATGUT SIMP. 4 C/AG C/24 UND	CX	15	119,37	1.790,55
224	CLAMP UMBILICAL DESC. C/100 UND	PCT	5	62,99	314,95
225	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	UND	30	7,40	222,00
226	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	PCT	25	6,50	162,50
227	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	PCT	25	6,50	162,50
228	COLET. URINA SIST.FECHADO 2000ML	UND	150	5,25	787,50
229	COLET. UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 70ML C/100 UND C/PA	PCT	15	57,13	856,95



PMC  
Folha nº 383  
Processo nº 050/2020

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTRATOS

230	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C/500 und	PCT	180	14,35	2.583,00
231	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS SIMPLES	UND	2500	1,75	4.375,00
232	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL	UND	2000	1,99	3.980,00
233	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	UND	2500	3,04	7.600,00
234	EQUIPO P/TRANSF. SANGUE CAMARA DUPLA	UND	50	5,99	299,50
235	ESCOVA GINEC. DESC. EST. C/100 UND	PCT	30	36,70	1.101,00
236	ESCOVA C/PVPI C/48 UND P/DEGERMAÇÃO DAS MÃOS	PCT	15	122,52	1.837,80
237	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	UND	300	7,99	2.397,00
238	ESPATULA DE AYRES C/100 UND	PCT	25	7,99	199,75
239	ESPECULO VAGINAL DESC. GRD	UND	500	2,99	1.495,00
240	ESPECULO VAGINAL DESC. MED	UND	1500	2,25	3.375,00
241	ESPECULO VAGINAL DESC. PEQ	UND	1500	1,50	2.250,00
242	FILME P/RAIO X 18X24 C/100 VERDE	CX	18	197,99	3.563,82
243	FILME P/RAIO X 24X30 C/100 VERDE	CX	18	330,25	5.944,50
244	FILME P/RAIO X 30X40 C/100 VERDE	CX	18	556,69	10.020,42
245	FILME P/RAIO X 35X35 C/100 VERDE	CX	18	581,46	10.466,28
246	FILME P/RAIO X 35X43 C/100 VERDE	CX	18	685,28	12.335,04
247	FILME P/ULTRASOM UPP-110HG 110MM X 20M	UND	25	158,99	3.974,75
248	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	UND	150	4,99	748,50
249	FIXADOR MANUAL P/RX P/20 LTS	GL	15	154,38	2.315,70
250	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	FR	50	9,99	499,50
251	FIO DE ALGODÃO PRETO Nº 02 C/AG C/24 ENV	CX	7	64,99	454,93
252	FIO DE ALGODÃO PRETO Nº 0 C/AG C/24 ENV	CX	7	64,99	454,93
253	FIO DE ALGODÃO PRETO Nº 3 C/AG C/24 ENV	CX	7	64,99	454,93
254	FIO DE ALGODÃO PRETO Nº 4 C/AG C/24 ENV	CX	7	64,99	454,93
255	FIO DE SEDA Nº 3,0 C/AG C/24 ENV	CX	15	54,99	824,85
256	FIO DE SEDA Nº 2,0 C/AG C/24 ENV	CX	15	54,99	824,85
257	FORMOL LIQUIDO 40% 1000ML	LT	6	21,00	126,00
258	GAZE TIPO QUEIJO 91X91MTS 9 FIOS	RL	150	36,99	5.548,50
259	GEL P/ULTRA-SOM 1KG 1000ML	LT	25	8,93	223,25
260	GLUTARADEILDO 2% 1000ML	LT	18	42,17	759,06



PMIC  
Folha nº 389  
Processo nº 050/2020

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTRATOS

261	FLET-ENEMA 130ML C 12 FRASCOS	CX	65	98,00	6.370,00
262	FORMOL 1000ML	LT	18	21,00	378,00
263	FITA P/GLICEMIA ON CALL PLUS C/50	CX	40	58,00	2.320,00
264	KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/AG C/12 UND	CX	12	221,19	2.654,28
265	KIT OBSTETRICO CROMADO N-1 C/AG C/12 UND	CX	12	221,19	2.654,28
266	KIT OBSTETRICO CROMADO N-2 C/AG C/12 UND	CX	12	221,19	2.654,28
267	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-0 C/AG C/12 UND	CX	12	221,19	2.654,28
268	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-1 C/AG C/12 UND	CX	12	221,19	2.654,28
269	KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2 C/AG C/12 UND	CX	12	221,19	2.654,28
270	KIT NEBULIZADOR ADULTOP/OXIGENIO	KIT	12	9,37	112,44
271	KIT NEBULIZADOR INFANTILP/OXIGENIO	KIT	12	9,37	112,44
272	LAMINA P/BISTURI 15 C/100 UND.	CX	10	35,72	357,20
273	LAMINA P/BISTURI 23 C/100 UND.	CX	40	35,72	1.428,80
274	LAMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	CX	40	35,72	1.428,80
275	LIDOCAINA INJ 2% C/25X20ML	CX	40	75,33	3.013,20
276	LIDOCAINA GELEIA 30G	TB	100	3,52	352,00
277	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0	PAR	1000	2,00	2.000,00
278	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	PAR	1000	2,15	2.150,00
279	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0	PAR	1000	2,15	2.150,00
280	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	CX	200	27,99	5.598,00
281	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	CX	300	27,00	8.100,00
282	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	CX	300	27,00	8.100,00
283	MASCARA DESC. C/ELASTICO TRIPLA C/50 UND	CX	150	9,66	1.449,00
284	MULTIVIAS 2 VIAS C/CLAMP	UND	1500	1,25	1.875,00
285	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	CX	25	47,00	1.175,00
286	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	CX	25	46,99	1.174,75
287	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	CX	50	46,99	2.349,50
288	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	CX	50	46,99	2.349,50
289	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	CX	25	46,99	1.174,75
290	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	CX	15	46,99	704,85
291	OLEO MINERAL C/100ML	FR	150	5,25	787,50



PMC  
Folha n° 385  
Processo n° 050/2020

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTRATOS

292	NITROFURASONA 500GR	PT	50	45,73	2.286,50
293	PRESERVATIVO N/LUBRIFICADO C/144	CX	5	63,03	315,15
294	PAPEL TOALHA C/1000 UND	PCT	100	12,99	1.299,00
295	PROPE DESC. C/100 UND	PCT	50	11,50	575,00
296	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	LT	144	24,30	3.499,20
297	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	LT	144	25,29	3.641,76
298	PINCA CHERON DESC.	UND	1000	1,78	1.780,00
299	REVELADOR MANUAL P/RX P/20 LTS	GL	15	249,61	3.744,15
300	SCALP 19G C/100 UND	CX	25	31,99	799,75
301	SCALP 21G C/100 UND	CX	25	31,99	799,75
302	SCALP 23G C/100 UND	CX	70	31,99	2.239,30
303	SCALP 25G C/100 UND	CX	70	31,99	2.239,30
304	SCALP 27G C/100 UND	CX	18	31,99	575,82
305	BOREL DESC. C/ETIQUETA	UND	500	0,50	250,00
306	SWAB DESCARTAVELC/100 UND	PCT	25	15,65	391,25
307	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	CX	150	28,99	4.348,50
308	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	CX	150	28,99	4.348,50
309	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	CX	150	29,99	4.498,50
310	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	CX	150	50,00	7.500,00
311	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	CX	150	33,99	5.098,50
312	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-8	UND	100	1,01	101,00
313	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	UND	100	4,80	480,00
314	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	UND	100	4,50	450,00
315	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	UND	100	4,50	450,00
316	SONDA FOLLEY 2V N.18 BL.30CC	UND	100	4,50	450,00
317	SONDA FOLLEY 2V N.20 BL.30CC	UND	100	4,50	450,00
318	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-16	UND	100	1,49	149,00
319	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-18	UND	100	1,49	149,00
320	SONDA URETRAL PLAST. N.06	UND	100	0,80	80,00
321	SONDA URETRAL PLAST. N.12	UND	100	0,80	80,00
322	SONDA URETRAL PLAST. N.14	UND	100	0,80	80,00



PMC  
Folha n° 387  
Processo n° 030/2020

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTRATOS

323	TERMOMETRO CLINICO PRISMATICO	UND	100	9,39	939,00
324	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	50	18,61	930,50
325	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	CX	50	11,25	562,50
326	TELA DE MARLEX 15X15	UND	15	139,99	2.099,85
327	TELA DE MARLEX 15X20	UND	15	139,99	2.099,85
328	TELA DE MARLEX 26X36	UND	10	219,99	2.199,90
329	VICRYL N-0 C/AG C/36 ENV	CX	6	310,84	1.865,04
330	VICRYL N-1 C/AG C/36 ENV	CX	6	310,84	1.865,04
331	VICRYL N-2 C/AG C/36 ENV	CX	6	310,84	1.865,04
332	VICRYL N-3 C/AG C/36 ENV	CX	6	310,84	1.865,04
333	VASELINA LIQUIDA 1000ML	LT	6	31,04	186,24
SUB TOTAL R\$					300.421,37

MATERIAL ODONTOLOGICO

334	AGULHA DESC GENGIVAL 20G LONGAC/100	CX	40	46,23	1.849,20
335	AGULHA DESC GENGIVAL 30G CURTA C/100	CX	40	51,27	2.050,80
336	ALCOOL 70% C/1000ML	LT	144	7,87	1.133,28
337	ALGODAO EM ROLOS C/100	PCT	250	3,56	890,00
338	ACIDO GEL A 37% 2,5ML	UND	150	2,86	429,00
339	ANEST TOPICO BENZOTOP C /12G	UND	30	11,82	354,60
340	ANESTESICO ODONTOLOGICO 3% C/VASO C/50	CX	50	78,37	3.918,50
341	APLICADOR HIDROX.DE CALCIO DUPLO	UND	50	11,26	563,00
342	BABADOR DESC C/100	PCT	20	17,21	344,20
343	BANDEJA 22X12X0,1CM	UND	10	48,04	480,40
344	CABO P/BISTURI N 3	UND	25	11,86	296,50
345	CLORHEXIDINA 2% C/1000ML	LT	25	22,44	561,00
346	ESCOVA DE ROBSON CA PB EM BLISTER	UND	150	4,02	603,00
347	ESPELHO CLINICO N-5	UND	30	6,74	202,20
348	EUGENOL C/20ML	UND	30	17,36	520,80
349	EXPLORADOR N 05 REDONDO	UND	25	11,54	288,50
350	FIO DE SUTURA SEDA 2-0 C/24 UND	CX	25	52,00	1.300,00
351	FIO DENTAL 500MTS	TB	30	12,50	375,00
352	FIXADOR P/RAIO X C/475ML	FR	25	16,99	424,75



PMC  
Folha n° 388  
Processo n° 050/2020

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTRATOS

353	FLUOR GEL TOPEX200ML	FR	150	9,42	1.413,00
354	FORMOCRESOL C/10ML	UND	25	13,94	348,50
355	GAZE 7,5X7,5 C/500 UND 09 FIOS	PCT	100	15,46	1.546,00
356	GERMI RIO DESINF INSTR C/5000ML	LT	12	132,07	1.584,84
357	HEMOSTOP LIQ 10ML	UND	25	66,89	1.672,25
358	HIDROX DE CALCIO P.A C/10GR	UND	50	7,15	357,50
359	HYDRO C	UND	30	78,58	2.357,40
360	LAMINA P/ BISTURI N15 C/100 UND	CX	10	36,32	363,20
361	LUVA P/PROC CX C/100 TAM M	CX	50	31,22	1.561,00
362	LUVA P/PROC CX C/100 TAM P	CX	50	31,22	1.561,00
363	MASCARA DESC TRIPLA C/50	CX	100	9,95	995,00
364	MATRIZ DE ACO 5MM	UND	100	2,74	274,00
365	MATRIZ DE ACO 7MM	UND	100	2,74	274,00
366	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR	UND	25	4,30	107,50
367	OLEO LUBRIFICANTE P/ALTA ROTACAO 100ML	FR	15	21,55	323,25
368	OLEO LUBRIFICANTE P/ BAIXA ROTACAO 100ML		15	21,55	323,25
369	OTOSPORIN GOTAS C/10ML	FR	25	17,46	436,50
370	OXIDO DE ZINCO PO 50G	TB	15	6,68	100,20
371	PAPEL CARBONO C/12 FLS	CX	100	3,12	312,00
372	BROCA DIAMANTADA N 1011	UND	50	2,69	134,50
373	BROCA DIAMANTADA N 1012	UND	50	3,05	152,50
374	BROCA DIAMANTADA N 1013	UND	50	3,05	152,50
375	BROCA DIAMANTADA N 1014	UND	50	3,05	152,50
376	BROCA DIAMANTADA N 1015	UND	50	3,05	152,50
377	BROCA DIAMANTADA N 1016	UND	50	3,05	152,50
378	PASTA PROFILATICA 90G	TB	50	14,85	742,50
379	PRIME & BOND 2.1 REFIL 4ML	UND	25	94,25	2.356,25
380	REVELADOR P/RAIO X C/475ML	FR	25	17,01	425,25
381	SERINGA CARPULE C/REFLUXO	UND	25	58,02	1.450,50
382	SONDA EXPLORADORA N-5	UND	25	11,26	281,50
383	SUGADOR DESC C/40	PCT	150	9,36	1.404,00



PMC  
Folha n° 389  
Processo n° 050/2020

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTRATOS

384	TACA DE BORRACHA	UND	100	3,35	335,00
385	DIRA DE LIXA DE ACO 4MM C/12 UND	PC	50	10,90	545,00
386	DIRA DE LIXA P/ACAB C/150 4MM	CX	50	11,39	569,50
387	DIRA DE POLIESTER PC C/50	PCT	50	4,70	235,00
388	TOUCA DESC. SANFONADAC/100 UND	PCT	50	12,64	632,00
389	TRICRESOL FORMALINA 10ML	FR	25	8,96	224,00
390	RESINA P/RESOP. A1	UND	30	59,73	1.791,90
391	RESINA P/REPOS. A2	UND	40	59,73	2.389,20
392	RESINA P/REPOS. A3	UND	40	59,73	2.389,20
393	RESINA P/REPOS. A3,5	UND	40	59,73	2.389,20
394	RESINA P/REPOS. B2	UND	25	59,73	1.493,25
395	RESINA P/REPOS. C2	UND	15	59,73	895,95
396	VERNIZ CAVITINE C/15ML	FR	25	39,96	999,00
SUB TOTAL R\$					54.940,32

MATERIAL LABORATORIAL

398	AGUA P/INJECAO 1000ML NAO EST. DEONIZADA	LT	50	6,08	304,00
405	COLESTEROL HDL 100 TESTES	KIT	40	65,25	2.610,00
416	KIT PCR C 50 TESTES	KIT	15	106,57	1.598,55
417	LAMINA FOSCA NAO LAPIDADA 26X76 C/50 UND	CX	50	8,38	419,00
418	LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50	CX	50	6,35	317,50
424	PONTEIRA AMARELA 1UL A 200UL C/1000	PCT	15	29,17	437,55
SUB TOTAL R\$					5.686,60

SANEANTES HOSPITALAR

437	JET TEX 900N (DETERGENTE LAVANDERIA) 50LT	CX	75	669,16	50.187,00
438	LEOCOTEX ADL (ALVEJANTE) 55KG	CX	75	675,98	50.698,50
439	NIPPO-LAT 5000 (DETEGENTE HOSPITALAR) 22KG	CX	100	392,17	39.217,00
440	NIPPO-BAC PLUS (DETEGENTE HOSPITALAR) 5LT	CX	100	588,28	58.828,00
441	SACO LIXO HOSPITALAR LEITOSO 100LT C/100 UND	PCT	75	68,99	5.174,25
442	SACO LIXO HOSPITALAR LEITOSO 60LT C/100 UND	PCT	75	53,99	4.049,25
443	SACO LIXO HOSPITALAR LEITOSO 40LT C/100 UND	PCT	75	39,99	2.999,25
444	CAIXA DESCARPAK 20 LT	CX	100	8,99	899,00
445	SUPORTE P/ CAIXA DESCARPAK 20 LT	UNID	10	58,00	580,00
SUB TOTAL R\$					212.632,25



PMC  
Folha n° 390  
Processo n° 050/2020

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTRATOS

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E EQUIPAMENTO DE RESGATE					
446	AAS 100MG CX C/1000 CPR	CX	5	47,99	239,95
447	ÁGUA DESTILADA 10ML CX C/200 AMPOLAS	CX	22	59,75	1.314,50
448	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200000 CX C/50 AMPOLA	CX	10	325,64	3.256,40
449	BENZILPENICILINA BENZATINA 600000 CX C/50 AMPOLA	CX	10	246,01	2.460,10
450	BROMETO DE IPRATRÓPIO (ATROVENT) CX C/100 FRS	CX	2	94,26	188,52
451	BROMETO DE FENOTEROL (BEROTEC) CX C/100 FRS	CX	2	248,88	497,76
452	BROMETO DE NBUTILESCOPOLAMINA (BUSCOPAN) CX C/50 AMPOLA	CX	5	105,39	526,95
453	CAPTOPRIL 25MG CX C/300 CPR	CX	3	21,99	65,97
454	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (PAMERGAN, FERNEGAN CX C/50 AMPOLA	CX	10	86,91	869,10
455	CLORIDRATO DE RANITIDINA CX C/100 AMPOLA	CX	10	77,26	772,60
456	DEXAMETASONA 4MG/ML CX C/100 AMPOLA	CX	10	76,39	763,90
457	DIPIRONA (GOTAS) CX C/100 FRS	CX	2	93,83	187,66
458	DIPIRONA SÓDICA INJETAVEL CX C/100 AMPOLA	CX	2	82,36	164,72
459	DRAMIN B6 CX C/50 AMPOLA	CX	10	126,18	1.261,80
460	DICLOFENACO DE SÓDIO INJETAVEL CX C/100 AMPOLA	CX	10	67,82	678,20
461	ERGOTRATE CX C/50 AMPOLA	CX	7	125,23	876,61
462	FUROSEMIDA INJETAVEL CX C/100 AMPOLA	CX	9	57,02	513,18
463	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CX C/400 CPR	CX	7	20,72	145,04
464	GLICOSE DE 50% CX C/100 AMPOLA	CX	25	65,00	1.625,00
465	METILDOPA 250 MG CX C/500 CPR	CX	2	206,38	412,76
466	METOCLOPRAMIDA (PLASIL) CX C/100 AMPOLA	CX	2	109,23	218,46
467	PARACETAMOL (GOTAS) CX C/100 FRS	CX	2	120,54	241,08
468	AGULHA 30X8 CX C/100 UNIDADES	CX	5	12,46	62,30
469	AGULHA 40X12 CX C/100 UNIDADES	CX	5	12,82	64,10
470	AGULHA 25X7 E 13X4,5 CX C/100 UNIDADES	CX	5	12,21	61,05
471	EQUIPO MICROGOTAS CX C/100 UNIDADES	CX	5	30,10	150,50
472	EQUIPO MACROGOTAS CX C/100 UNIDADES	CX	10	24,77	247,70
473	ESPARADRAPO CX C/24 ROLOS	CX	7	183,86	1.287,02
474	GARROTE	UNID	7	1,84	12,88
475	POLIFIX ADULTO E INFANTIL	CX	75		3.490,50



PMC  
Folha nº 391  
Processo nº 050/2020

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTRATOS

				46,54	
476	LÂMINA DE BISTURI CX C/100 UNIDADES	CX	10	36,77	366,66
477	MANITOL CX C/35 FRASCOS	CX	2	277,95	555,90
478	JELCO Nº 14, 16, 18, 20, 22 E 24 CX C/50 UNIDADES	CX	12	68,55	822,60
479	SCALP Nº 19, 21, 23 E 25 CX C/100 UNIDADES	CX	12	35,72	428,64
480	SERINGA DESC. 1ML C/AG. CX C/100	CX	5	33,62	168,10
481	SERINGA DESC. 3ML C/AG. CX C/100	CX	5	33,62	168,10
482	SERINGA DESC. 5ML C/AG. CX C/100	CX	5	33,99	169,95
483	SERINGA DESC. 10ML C/AG. CX C/100	CX	5	49,99	249,95
484	SERINGA DESC. 20ML C/AG. CX C/100	CX	5	53,69	268,45
485	SORO FISIOLOGICO 0,9%, 500 ML CX C/24 FRASCOS	CX	25	119,37	2.984,25
486	SORO GLICOSADO 5%, 500 ML CX C/24 FRASCOS	CX	25	131,18	3.279,50
487	SORO RINGER C/ LACTATO CX C/24 FRASCOS	CX	25	136,19	3.404,75
488	SORO POLISOCEL CX C/10 FRASCOS	CX	5	229,61	1.148,05
489	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100 UNID	PCT	5	6,13	30,65
490	ÁLCOOL 70% CX C/12 FRASCOS	CX	5	97,42	487,10
491	ALGODÃO HIDROFILO RL 500G	RL	10	14,99	149,90
492	COMPRESSA DE GAZE PCT C/500 UNIDADES	PCT	25	14,99	374,75
493	GAZE TIPO QUEIJO 91X91M	RL	20	38,99	779,80
494	GEL P ULTRA SOM 1L	It	5	8,50	42,50
495	AMBÚ (ADULTO)COM MÁSCARA + RESERVATÓRIO+EXTENSÃO(ADULTO,INFANTIL E NEO)	UNID	1	292,27	292,27
496	CÂNULA OROFARINGEA Nº 1, 2, 3, 4 E 5	UNID	25	11,49	287,25
497	ALMOFADA HEAD BLOCK	UNID	5	197,06	985,30
498	CINTO ARANHA	UNID	5	104,46	522,30
499	COLAR CERVICAL INFANTIL, PP	UNID	2	76,88	153,76
500	COLAR CERVICAL INFANTIL, P	UNID	2	76,88	153,76
501	COLAR CERVICAL INFANTIL, M	UNID	2	76,88	153,76
502	COLAR CERVICAL INFANTIL, G	UNID	2	76,88	153,76
503	MANTA TERMICA	PCT	20	8,20	164,00
504	TIRANTES	UNID	3	37,23	111,69
505	TALA SPLINTER (KIT) JOGO C/10 PEÇAS	KIT	15	916,60	13.749,00
506	TALAFIX (KIT) JOGO C/4 TALAS	KIT	15		1.094,70



PMC  
Folha n° 3092  
Processo n° 050/2020

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTRATOS

507	PRANCHA RÍGIDA DE POLIETILENO	UNID	5	72,98	512,38	2.561,90
508	APARELHO DE PA + ESTETOSÓPIO	UNID	12	116,29		1.395,48
509	REGULADOR MEDICINAL- RELOGIO	UND	7	368,47		2.579,29
510	FITAS PARA GLICOSÍMETRO CX C/50 UNIDADES	CX	25	57,99		1.449,75
511	GLICOSÍMETRO	UNID	15	97,87		1.468,05
512	TESOURA P/ RESGATE	UNID	5	35,57		177,85
513	TERMÔMETRO	UNID	7	12,82		89,74
514	APARELHO DE PA DIGITAL	UNID	7	225,16		1.576,12
515	CÂNULA OROFARINGEA N° 0, 1, 2, 3, 4 E 5	UNID	15	10,12		151,80
516	CATÉTER PARA O2 TIPO ÓCULOS	UNID	75	1,96		147,00
517	SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 06, 08, 10, 12, 14 E 16	UNID	75	1,12		84,00
518	LUVA ESTÉRIL N° 7,5	PAR	125	1,99		248,75
519	LUVA ESTÉRIL N° 8,0	PAR	125	1,99		248,75
520	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100 UNID	PCT	50	5,94		297,00
521	ASPIRADOR PORTÁTIL	UNID	5	2.396,74		11.983,70
522	LAMINA PARA BISTURI CX C/100 UNIDADES	CX	5	35,72		178,60
523	DEA (DESFRIBILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO)	UNID	3	9.560,29		28.680,87
524	OXÍMETRO DE PULSO	UNID	5	350,73		1.753,65
525	(SENSORES ADULTO, PED E NEO	UNID	5	738,89		3.694,45
526	SONAR DOPPLER	UNID	2	628,98		1.257,96
527	COMPRESSA CIRURGICA PCT C/50 UNIDADES	PCT	50	83,15		4.157,50
528	MASCARA O2 100%	UNID	50	31,94		1.597,00
529	LUVA DE PROCEDIMENTO CX C/100 UNIDADES	CX	50	28,50		1.425,00
530	ATADURA DE CREPE 10 PCT C/12 UNIDADES	PCT	100	5,99		599,00
531	ATADURA DE CREPE 20 PCT C/12 UNIDADES	PCT	100	11,99		1.199,00
532	MASCARA DESCARTAVEL CX C/50 UNIDADES	PCT	75	9,66		724,50
533	MICROPORE 10CMX4,5M	UNID	75	8,65		648,75
534	HIPOCLORITO DE SODIO 1L	UNID	40	7,46		298,40
535	DETERGENTE ENZIMATICO 1L	UNID	75	60,59		4.544,25
536	CURATIVO ESTRIL BANDAGEM	UNID	80	0,24		19,20
SUB TOTAL R\$					131.301,97	
VALOR TOTAL R\$						1.340.449,46

17



PMIC  
Folha n° 393  
Processo n° 050/2020

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTRATOS

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO:**

3.1. O valor global da presente avença é de **Valor Total: R\$ 1.340.149,46** (Hum Milhão, Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos). Os pedidos dos medicamentos a serem adquiridos pelo **Fundo Municipal de Saúde**, serão realizados ao longo da vigência deste Contrato e deverão ser fornecidos de forma parcelada, a ser pago mediante a entrega dos itens e em conformidade com as **Notas Fiscais/Faturas** devidamente atestadas pela **Gestor do Contrato**, acompanhadas da:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- c) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 12 (doze) meses da contratação, hipótese na qual poderá ser utilizado o Índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.3. O pagamento será efetuado em até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da entrega dos objetos licitado, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada nesta cláusula, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do CONTRATADO dos tens ou através de cheque nominal.

3.4. Por ocasião da aquisição dos itens o CONTRATADO deverá apresentar a Ordem de Fornecimento assinada pelo Secretário Responsável pela pasta e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde, com endereço na Rua Benedito Leite, nº 57, Centro, CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:**

4.1. O Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá **vigência de 06 (Seis) meses**, contado a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-DOM/MA**.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:**

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da **Dotação Orçamentária consignada no orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0208 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
FONTE DE RECURSO:	14 – Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0037.2-023 – Cobertura do PSB em Todo Território Municipal. 10.301.0037.2-025 – Manutenção da Farmácia Básica 10.302.0041.2-035 – Manutenção do Serviço Móvel de Atendimento Móvel e Urgências – SAMU. 10.302.0041.2-036 – Manutenção do Hospital Municipal



PMC  
Folha nº 394  
Processo nº 050/2020

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTRATOS

NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
----------------------	--

**CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES:**

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada e da Lei Federal nº 10.520/2002.

6.1.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Entregar os medicamentos no prazo constante do Termo de Referência, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e no local indicado pela Administração;
- b) Entregar os medicamentos objeto do Termo de Referência, com prazo de validade em conformidade com o especificado nos itens aduzidos no Anexo I, contado da data do seu recebimento;
- c) Atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;
- d) Manter, durante toda a vigência do Contrato, as mesmas condições da habilitação;
- e) Os medicamentos deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas.
- f) Arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os medicamentos ofertados;
- g) Manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- h) Corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pela CONTRATANTE;
- i) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do Contrato sem a expressa concordância do CONTRATANTE;
- j) Responder por eventuais danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros durante a vigência do Contrato por seus agentes ou prepostos.

6.2. O CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido no Termo de Referência e no futuro Contrato;
- b) Comunicar formal e imediatamente à CONTRATADA qualquer anormalidade no fornecimento dos medicamentos, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência;
- e) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- f) Aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas;
- g) A fiscalização exercida pela CONTRATADA não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do fornecimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES:**



PMC  
Folha n° 295  
Processo n° 050/2020

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTRATOS

7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada, as seguintes penas:

7.1.1. Se a CONTRATADA deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Carolina pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a.1) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- a.2) Não manter a proposta;
- a.3) Fraudar na execução do contrato;
- a.4) Comportar-se de modo inidôneo;

b) Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega os materiais contratados, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

c) Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos materiais;

7.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do Contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada, e na Lei Federal nº 10.520/2002, as seguintes penas:

a) Advertência;

b) Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

c) Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobrada judicialmente, na inexistência deste.

d) As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO:**

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente Contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**



PMC  
Folha n° 316  
Processo n° 650/2021

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTRATOS

- 9.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.
- 9.3. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.
- 9.4. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- 9.5. O presente Contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.
- 9.6. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- 9.7. A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.
- 9.8. A Administração rejeitará, no todo, aquisição dos itens em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.
- 9.9. Integram o presente Contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.
- 9.10. A CONTRATADA, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximidos a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

**CLÁUSULA DEZ - DO FORO:**

10.1. O foro da Comarca de Carolina/MA é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º, do artigo 55, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada.

10.2. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Carolina/MA 02 de Julho de 2020.

LEONARDO DE SOUSA COELHO  
Secretário Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

DANIELLE MARTINS ROCHA  
Proprietária da D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:	
Nome:	Milena Jusici Miranda Pinto
CPF: 038.612.453-10	CPF: 056.920.473-20

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Órgão Público **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA/TO**, CNPJ nº 11.046.759/0001-21, localizada na Rua 07 de Setembro, nº 555 – Centro, Araguaína/TO, atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 04.954.908/0001-95, IE nº 12217981-1, localizada na rua da fazenda nº 400, bairro flora rica, Balsas/MA, tem capacidade técnica e idoneidade financeira para a comercialização de **MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E FARMÁCIA HOSPITALAR, MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, INSUMOS PARA LABORATÓRIO, EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES, MOVEIS DE ESCRITÓRIO E ELETROELETRÔNICO EM GERAL**. Declaramos também, que mantemos negócios com esta empresa e a mesma vem cumprindo rigorosamente com a entrega dos produtos, na forma contratada e nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta comercial.

Araguaína-TO, 11 de setembro de 2018.



**Ana Paula dos Santos Andrade Abadia**  
Superintendência de Atenção Especializada  
Portaria nº 122/2018  
RG 130 716 SSP/TO  
CPF 763 475.401-34

Este documento é digitalizado e assinado eletronicamente, com validade jurídica de acordo com a legislação brasileira. Pode ser consultado no site <https://selodigital.tjpj.org.br>.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.org.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/80240203212953132275>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 80240203212953132275-1  
Data: 02/03/2021 10:25:43  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF67647-5XNM;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br) <https://azevedobastos.not.br>  
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



Cartório de Notas

100

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/80240203212953132275>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 80240203212953132275-2

Data: 02/03/2021 10:25:44

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALF67648-4AQJ;

CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastosnot.br

<https://azevedobastosnot.br>

Válber Azevêdo, M. Cavalcanti Túlio

TJPB





TJPB

Cartório de Notas

100

Cartório de Notas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.pj.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a D R REPRESENTACOES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 10:50:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 80240203212953132275-1 a 80240203212953132275-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c74758880956570b902bb714990d8824c72684bb59974480fc2488fa75009742d0859555c74e9af45ab45ab771c615c1e49a6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



## CONTRATO N° 053/2019

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA DR REPRESENTAÇÕES LTDA ME, MEDIANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.830.793/0001-39, sediada na Rua 25 de Dezembro, nº 265, Centro – Araguaína – TO, CEP: 77.804-901, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.046.759/0001-21, com endereço na Rua Sete de Setembro nº 555, Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. JEAN LUIS COUTINHO SANTOS, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 012.115-SSP/AP, e inscrito no CPF nº 388.875.412-72, residente e domiciliado nesta cidade de Araguaína/TO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DR REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.954.908/0001-95, estabelecida na Rua da Fazenda 400, Flora Rica, Balsas/MA, neste ato representada pela Sra. DANIELLE MARTINS ROCHA, brasileira, casada, farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade RG nº 16322342001-0 GEJUSPC/MA e inscrita no CPF/MF sob o nº 653.147.273-15, residente e domiciliada na Avenida Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de fornecimento, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 041/2018, formalizada através da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 053/2018 - SRP, regida pelas Leis federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, constante do Processo nº 2019000532, que tem como referência o Processo nº 2018023779, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de materiais e insumos, medicamento, equipamentos e material de proteção para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde, relacionados no anexo deste contrato, constante da Ata de Registro de Preços nº 041/2018.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA

- 2.1 – Os materiais deverão ser entregues, imediatamente após o recebimento da Nota de Empenho respeitando rigorosamente a ordem dos itens, a unidade de fornecimento, especificações e valores apresentados na ordem de Compra.
- 2.2 – Todos os materiais deverão estar em conformidade com a Nota de Empenho, que poderá estar acompanhada da relação de itens ou de outro documento emitido pela SEMUS/Araguaína;
- 2.3 - O recebimento se dará em observância com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, e ainda:
  - 2.3.1. **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação, bem como se a Nota Fiscal (NF) / Fatura encontra lavrada sem incorreções.
- a) A SEMUS/Araguaína terá o prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por uma vez e por igual período, contados da data de recebimento, para verificar se os materiais

fornecidos e a NF/Fatura estão em consonância com o Edital e com seus anexos.

2.3.2. **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação.

2.4 - Após o recebimento provisório a SEMUS/Araguaína atestará a Nota Fiscal se constatado que os materiais atendem ao edital;

2.5 - Caso os materiais se encontrem desconforme ao exigido no Edital, a SEMUS/Araguaína notificará a Contratada para substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da notificação;

2.5.1. Neste caso, o recebimento do(s) produto(s) escoimado(s) dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo, estando a Contratada passível de penalidade(s) pelo descumprimento das condições deste contrato;

2.5.2. Atestada a Nota Fiscal, a Contratada deverá protocolá-la perante SEMUS/Araguaína;

2.6 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos materiais, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

2.7 - A carga e a descarga serão por conta da Contratada, sem ônus de frete para a SEMUS/Araguaína.

**2.8 - A SEMUS/Araguaína recusará os materiais nas seguintes hipóteses:**

2.8.1. Qualquer situação em desacordo entre os materiais e o Edital de licitação e de seus Anexos ou a Nota de Empenho;

2.8.2. Nota Fiscal/Fatura com especificação do objeto, quantidades em desacordo com o discriminado no Edital, seus anexos e na proposta adjudicada;

2.8.3. Apresentarem vícios de qualidade, funcionamento ou serem impróprios para o uso, ou ainda defeitos de fabricação;

2.9- Quando do fornecimento dos produtos, caso haja dúvidas em relação às especificações e normas, poderá ser solicitado da adjudicatária a apresentação de esclarecimentos pertinentes ao objeto licitado, comprovando que ela atende todas as exigências legais e especificações solicitadas no edital.

2.10- A **CONTRATADA** deverá solucionar qualquer tipo de problema relacionado aos materiais ofertados.

2.11- A **CONTRATADA** deverá entregar os materiais em local previamente indicado pela **CONTRATANTE**.

2.11.1- Os materiais serão recusados pela **CONTRATANTE** nos seguintes casos:

a) Se entregues em desacordo com as especificações indicadas no Anexo I – Termo de Referência;

b) Quando detectado que o mesmo não apresenta características e especificações conforme exigido no edital e/ou não apresente 1ª qualidade, a **CONTRATADA** deverá substituí-lo por outro que atenda, sem ônus adicionais para a Administração Pública.

2.12- Em qualquer caso de recusa, a **CONTRATADA** terá de providenciar a substituição correspondente sob pena de incidir nas sanções administrativas previstas neste edital e de ressarcir os custos decorrentes do atraso, na forma do disposto neste instrumento convocatório.

2.13- No caso previsto no item anterior, sendo recusados os materiais pela segunda vez, o Fundo Municipal de Saúde poderá cancelar o contrato, sendo facultada a convocação da empresa classificada na ordem subsequente para efetuar os mesmos.

2.14- Em caso de demora na substituição do produto que apresentaram qualquer irregularidade o Fundo Municipal de Saúde poderá promover a aquisição dos quantitativos necessários para o atendimento de suas necessidades, cobrando da **CONTRATADA** os custos correspondentes, sem prejuízo das sanções administrativas previstas neste Edital e na legislação vigente.

2.15- Deverão ser entregues, imediatamente após a entrega da Nota de empenho, respeitando

rigorosamente a ordem dos itens, a unidade de fornecimento, especificações e valores apresentados na Ordem de Compra.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

3.1 O valor do presente contrato é estimado em **R\$ 9.835,20** (nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

3.2 As faturas, devidamente atestadas pelo Fundo Municipal de Saúde serão pagas até o 30º (trigésimo) dia subsequente ao do fornecimento, através da ordem de pagamento emitida pela **CONTRATANTE**;

3.3 As faturas deverão conter no mínimo os seguintes dados:

- a) Data de emissão;
- b) Estar endereçada ao Fundo Municipal de Saúde;
- c) Quantidade fornecida;
- d) Especificação dos serviços fornecidos;
- e) Preços unitários e totais da fatura.

3.4 O Gestor do Contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a (s) Nota(s) Fiscal (is) /Fatura(s) para pagamento quando cumpridas pela **CONTRATADA** todas as condições pactuadas.

3.5 Para habilitar-se ao pagamento a **CONTRATADA** deverá protocolar no Fundo Municipal da Fazenda, nota fiscal/fatura, especificando os produtos, quantitativos e seus correspondentes valores em moeda corrente nacional, devendo estar formalmente atestada pelo Gestor do Contrato.

3.6 Caso a **CONTRATADA** não protocolize seu pedido de pagamento nos prazos avençados, reserva-se a **CONTRATANTE** o direito de pagar o valor da nota fiscal/ fatura, somente no mês subsequente sem alteração de valor, ou aplicação de qualquer combinação legal.

3.7 A **CONTRATANTE** poderá executar o contrato parcialmente, no âmbito das quantidades e edições previstas, tendo em vista as demandas necessárias dentro da previsão da aquisição, consequentemente o pagamento será relativo às aquisições efetivamente realizados, mediante nota fiscal devidamente atesta pelo Fundo Municipal de Saúde, num prazo máximo de 30 dias após o término do evento.

3.8 O pagamento será efetuado após a comprovação, pela **CONTRATADA**, de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativa de Débitos com o INSS, FGTS, Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal e regularidade trabalhista conforme exigida pela Lei Federal nº 12.440/11, sendo motivo de rescisão deste contrato o desatendimento à esta cláusula.

a) Em caso de irregularidade fiscal, o Fundo Municipal de Saúde notificará a empresa **CONTRATADA** para que sejam sanadas as pendências no prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por igual período. Findo este prazo sem que haja a regularização por parte da empresa vencedora, ou apresentação de defesa aceita pelo Fundo Municipal de Saúde, estes fatos, isoladamente ou em conjunto, caracterizarão descumprimento de cláusula do edital, e estará o Contrato e/ou outro documento equivalente passível de rescisão e a adjudicatária sujeita às sanções administrativas previstas neste Edital.

3.9 Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item 3.8, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

a) A devolução de fatura não aprovada pelo Fundo Municipal de Saúde não servirá de motivo para que a **CONTRATADA** suspenda o fornecimento dos objetos ou deixe de efetuar o pagamento devido a seus empregados;

3.10 A(s) nota(s) fiscal(is) será(ão) conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e recebimento dos objetos.

3.11 O pagamento a ser efetuado à **CONTRATADA** deverá obedecer a ordem cronológica de exigibilidade das obrigações estabelecidas pelo Fundo Municipal de Saúde de acordo com o disposto no artigo 5º caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3.12 O Fundo Municipal de Saúde poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA**, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento de obrigação relacionada com o objeto contratado;
- b) Débito da **CONTRATADA** com o Fundo Municipal de Saúde, proveniente da execução do contrato(s);
- c) Não cumprimento das obrigações, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida;
- d) Obrigações da **CONTRATADA** com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar a Administração;
- e) Paralisação do objeto por culpa da **CONTRATADA**.

3.13 Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIDADE DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais devem ser:

- a) de alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
- b) de excelência resistência e de modo a proporcionar segurança ao usuário;
- c) entregues obedecendo rigorosamente as cláusulas do Termo de referência e Contrato;
- d) entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e em perfeitas condições de armazenagem;

4.2. Materiais contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela SEMUS/Araguaína.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DOS PRODUTOS

5.1. Os materiais devem ter a garantia/validade mínima de **12 (doze) meses** contados do atesto da nota fiscal.

5.2. A Contratada fica obrigada a manter a garantia/validade dos materiais exigida no Termo de Referência e Contrato, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a SEMUS/Araguaína ou a terceiros, decorrentes de falhas nos materiais e equipamentos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.

5.3. Durante o período de garantia dos materiais, a Contratada deverá arcar consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.

5.4. O prazo para a Contratada atender ao item acima, deverá ser de no máximo até **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação da SEMUS/Araguaína.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Obrigatoriamente os produtos ofertados deverão ser de **1ª qualidade**.

6.2. Responsabilizar-se integralmente pelos materiais fornecidos, nos termos da legislação vigente.

6.3. Atender prontamente qualquer exigência de fiscalização inerente ao objeto do Termo de Referência e Contrato.

- 6.4. Solucionar qualquer tipo de problema relacionado ao fornecimento dos materiais solicitados.
- 6.5. Garantir que todas as despesas inerentes ao fornecimento dos materiais serão inteiramente de sua responsabilidade, tais como seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas, sociais e outros.
- 6.6. A Contratada deverá estar legalmente habilitada ao fornecimento dos materiais solicitados, nos termos da legislação vigente e deverá apresentar toda a documentação necessária para tal comprovação, através de certidões e/ou registros que se fizerem necessários e pertinentes ao objeto deste Contrato e Termo de Referência, emitidos pelos órgãos reguladores competentes;
- 6.7. A **CONTRATADA** deverá informar oficialmente o nome do funcionário ou dos funcionários responsáveis pelo atendimento à **CONTRATANTE**.
- 6.8. A **CONTRATADA** deverá apresentar especificações claras, completas e detalhadas dos materiais ofertados.
- 6.9. Em casos de necessidade de atendimento fora do horário comercial, a Contratada deverá disponibilizar funcionário responsável com seus respectivos contatos.
- 6.10. Garantir o comportamento moral, ético e profissional de seus empregados, respondendo integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da **CONTRATANTE**.
- 6.11. Utilizar exclusivamente, pessoal devidamente habilitado e registrado para a prestação dos serviços relativos ao fornecimento do material, objeto deste Contrato e Termo de Referência;
- 6.12. Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes, bem com as normas internas da **CONTRATANTE**.
- 6.13. Relatar à **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em razão do fornecimento dos materiais, objeto deste Contrato e Termo de Referência.
- 6.14. Manter relatórios de fornecimento dos materiais objeto deste Contrato e Termo de Referência, para apresentá-los à **CONTRATANTE** quando esta julgar necessário, os quais deverão abranger o controle de entrega de mercadorias e as demais ocorrências e/ou observações pertinentes.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Proporcionar todas as facilidades legais e necessárias ao fornecimento dos materiais, inclusive comunicando, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança que julgar necessária.
- 7.2. Efetuar os pagamentos devidos, nos prazos e condições estabelecidas neste Contrato e Termo de Referência.
- 7.3. Disponibilizar todas as informações e os meios necessários para que ocorra o fiel cumprimento das disposições existentes.
- 7.4. Autorizar os fornecimentos de mercadoria e emitir os documentos específicos e de competência da **CONTRATANTE**.
- 7.5. Exercer a fiscalização dos materiais e de sua entrega.
- 7.6. A Contratada fica obrigada a manter a garantia/validade dos materiais exigida no Termo de Referência e Contrato, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a SEMUS/Araguaína ou a terceiros, decorrentes de falhas nos materiais ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.
- 7.7. Durante o período de garantia dos materiais, a Contratada deverá arcar com substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADE

- a. Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações constantes da tabela acima e

observados os demais esclarecimentos;

- b. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem justificativa aceita pela **CONTRATANTE**, resguardados os procedimentos legais pertinentes, acarretará multa conforme edital;
- c. Pela inexecução total ou parcial do contrato, nos termos da Lei 8.666/93, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á às seguintes penalidades, a ser aplicada pela autoridade competente, garantida prévia defesa:
- d. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da administração;
- e. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso na entrega do objeto da licitação, calculada sobre o valor dos serviços não entregues, até o máximo de 10 (dez) dias, quando então incidirá em outras combinações legais. A referida multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na legislação referente à matéria;
- f. Multa de 2% sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a contratante, com o não fornecimento parcial ou total do contrato;
- g. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública:
  - Por 06 (seis) meses – quando incidir em atraso no cumprimento do objeto da licitação;
  - Por 01 (um) ano – na execução em desacordo com o exigido em contrato;
  - Pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em conformidade com o artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e das demais combinações legais, por falhas ou fraude na execução deste contrato.

## 9. CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 As despesas do presente Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária do vigente orçamento.

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
10.301.2060.2.380	33.90.30.36.00	0401	20190135

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

10.1 Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, com início em 21 de novembro de 2019 e término em 20 de maio de 2020, condicionando a sua eficácia à publicação no órgão de imprensa oficial, de Acordo Crédito Orçamentário do Orçamento Vigente, podendo ser prorrogado conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

## 11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** tenha direito a qualquer indenização quando:

- a) Não cumprir quaisquer das obrigações assumidas;
- b) Transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia ou expressa anuência da **CONTRATANTE**.

11.2 O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo, quando atendidas às conveniências do Município e o interesse público, bem como a disponibilidade de recursos financeiros, tendo a **CONTRATADA** o direito a receber do **CONTRATANTE** o valor correspondente à execução efetuada até aquela data.

11.3 A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de, no caso de não cumprimento do contrato a contendre, transferi-lo a terceiros ou a executá-lo diretamente, sem que a **CONTRATADA** caiba qualquer recurso judicial ou extrajudicial.

## 12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO FISCAL DO CONTRATO

12.1 Ficam nomeados respectivamente, como Fiscal e suplente do presente instrumento contratual os Servidores Thaize Helena Enéias Cordeiro, matrícula nº 22838, e Welka Cerqueira Brandão Gouveia, matrícula nº 31624, conforme Portaria nº 105 de 21 de novembro de 2019.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Caberá a **CONTRATANTE** providenciar, por sua conta, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos, na imprensa oficial e no prazo legal, conforme estabelece o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

14.1 Consideram-se integrante do presente instrumento contratual, os termos do Edital Pregão Presencial nº 053/2018 - SRP e seus anexos, a proposta da **CONTRATADA**, no que couber, e demais documentos pertinentes, independentemente de transcrição.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da cidade de Araguaína – TO para dirimir todas as questões oriundas deste contrato não resolvidas na esfera administrativa, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

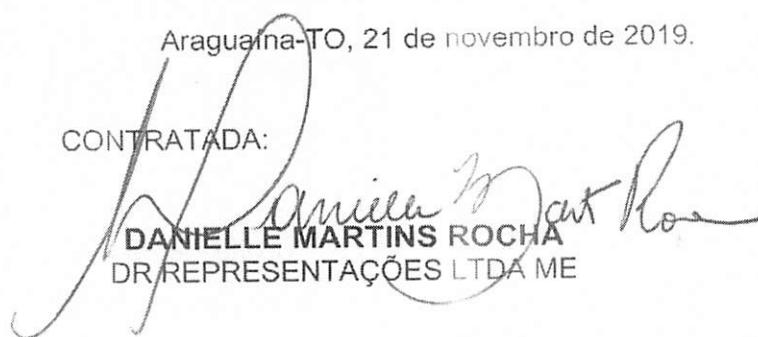
E assim, por estarem justos combinados e contratados, assinam este instrumento em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas, que também o assinam.

Araguaína-TO, 21 de novembro de 2019.

CONTRATANTE:

**JEAN LUIS COUTINHO SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 284/2014

CONTRATADA:

  
**DANIELLE MARTINS ROCHA**  
DR/REPRESENTAÇÕES LTDA ME

TESTEMUNHAS:

1<sup>a)</sup> \_\_\_\_\_  
CPF N°

2<sup>a)</sup> \_\_\_\_\_  
CPF N°

ANEXO AO CONTRATO N° 053/2019

FORNECEDORA: DR REPRESENTAÇÕES LTDA ME				MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITEM ATA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO			
54	1.990	UN	COLETOR DE URINA DES. S/ABERTO 2000 ML CORDÃO (COLETOR URINA DESC ADULTO 2000ML-COLETOR DE URINA ABERTO DESCARTÁVEL (TIPO SACO), FABRICADO EM MATERIAL DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, CAPAC. P/ 2000ML, SISTEMA DE FECHAMENTO DA BOCA DO COLETOR ATRAVÉS DE UM CORDÃO FIXADO NO SISTEMA, GRADUADO A CADA 100ML, IDENTIFICADO COM DATA DA COLETA, NOME DO PACIENTE, QUARTO E NOME DO MÉDICO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/ 10 UNIDADE	MEDGRAN	R\$ 0,48	R\$ 955,20
109	3.000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA P, TAMANHO PEQUENA-FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA P, TAMANHO PEQUENA, PESO DE 20 A 40 KG, CINTURA DE 40 A 80 CM, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPER ABSORVENTE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA FORTE OU INTENSA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL). CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM	MARDAN	R\$ 0,96	R\$ 2.880,00
110	2.500	UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO "XXG-FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO "XXG", PARA USO INFANTIL, PESO ACIMA DE 15 KG, ULTRA SECA. A FRALDA DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, AUTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL RETENTOR DE UMIDADE, BARREIRA CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO TRÊS FIOS DE ELÁSTICOS E DUAS FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICAS E ATÓXICAS	MARDAN	R\$ 0,48	R\$ 1.200,00



111	10.000	UN	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO EXTRAGRANDE "EG-FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO EXTRAGRANDE "EG", PARA USO INFANTIL, PESO 13 A 16 KG, COM GEL, TRÍPLA PROTEÇÃO, DE FORMATO ANATÔMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, COM AJUSTE PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS, CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTA, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; DEVERÁ SER DOTADA DE FAIXA MULTI-AJUSTÁVEL DE 2 TIRAS ADESIVAS. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM	MARDAN	R\$ 0,48	R\$ 4.800,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 9.835,20</b>



Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

#### Dados da Empresa

**Razão Social**

D R REPRESENTACOES LTDA ME

**CNPJ**

04.954.908/0001-95

**Endereço Completo**

RUA DA FAZENDA N.º 400 - FLORA RICA CEP: 65.800-000 - BALSAS/MA

**Telefone**

(99) 3541-3526

**Responsável Técnico**

DANIELLE MARTINS ROCHA

**Responsável Legal**

DANIELLE MARTINS ROCHA

#### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.05.777-3 (K184787X3LMM)

**Data do Cadastro**

07/12/2009

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25014.015222/2009-22

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Transportar**

- Correlatos

[Voltar](#)



ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A  
ENDERECO: RUA DES. ELISEU GUILHERME, 292, 5<sup>º</sup> F. 6<sup>º</sup> ANDAR  
BAIRRO: PARAIÓS CEP: 04004030 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 01.298.443/0001-73  
PROCESSO: 25351.3532X1/2010-01 AUTORIZ/MS:  
GH2/W315Y69Y (8.06591.6)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: DMM ODONTOLOGIA LTDA  
ENDERECO: RUA EUPIREDES MESQUITA RODRIGUES N° 755  
SALAS 18/103/704  
BAIRRO: CENTRO CEP: 86360000 - BANDEIRANTES PR  
CNPJ: 17.893.537/0001-04 AUTORIZ/MS:  
PROCESSO: 25351.749754/2013-04 AUTORIZ/MS:  
6401XH928WVX (8.10247.8)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Islog armazéenagem e logística ltda  
ENDERECO: ruá sisa, 178 e 224 G2  
BAIRRO: cid. indl. satélite CEP: 07221030 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 07.259.339/0001-56 AUTORIZ MS: PXW25261398  
(8.13101.1)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
ENDERECO: RUA PROJETADA, S/N  
BAIRRO: ITAIM CEP: 37600000 - CANIBU MG  
CNPJ: 11.206.099/0001-07  
PROCESSO: 25351.338841/2010-07 AUTORIZ/MS:  
G13XL8M1W2Y (0.06060.7)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: IMPLANT JET IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME  
ENDERECO: AVENIDA DEZOITO DO FORTE n°170 - SALA 204  
BAIRRO: CENTRO CEP: 24460005 - SÃO GONÇALO/RJ  
CNPJ: 21.035.193/0001-96  
PROCESSO: 25351.751270/2015-07 AUTORIZ/MS: 1231433X401H  
(8.13113.3)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: ENDO CARDIO COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
ENDERECO: AV. DAS AMERICAS 5001, LOJAS 137 E 138  
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631004 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 06.186.617/0001-20  
PROCESSO: 25351.469979/2005-09 AUTORIZ/MS:  
U0X5W1M68W0Y (R.03151.54)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: MAXDESCARTE INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA  
ENDERECO: RUA JORGE GAMA 101  
BAIRRO: centro CEP: 74805520 - HEITOR/AL/GO  
CNPJ: 06.107.711/0001-46  
PROCESSO: 25351.124840/2006-10 AUTORIZ/MS:  
KHS51MM025H (8.03076.9)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
FABRICAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: an services soluções e logística s/a  
ENDERECO: Avenida Prefeito Luis Latorre, 9450, Galpão 5 ao 10  
BAIRRO: Vila das Hortências CEP: 13209430 - JUNDIAI/SP  
CNPJ: 03.953.892/0008-00  
PROCESSO: 25351.389817/2014-10 AUTORIZ MS: K89345690240  
(8.13435.5)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. EPP  
ENDERECO: AV. NÍDA SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, 2000  
CASA 25  
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60170250 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 23.548.662/0001-04  
PROCESSO: 2535-127982/2007-10 AUTORIZ/MS  
X6512X9YH92 (8.0756-5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: NEOFILIX BIOTECNOLOGIA LTDA - ME  
ENDERECO: RUA SÍLO SIMÕES, 373 - MÓDULO 7  
BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 14177040 - SERTÃOZINHO/SP  
CNPJ: 17.385.610/0001-53  
PROCESSO: 2535-128933 2014-11 AUTORIZ/MS  
UMLMW17H917W (8.1054-9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: APIA PRODUTOS HOSPITALARES, LABORATÓRIOS, ODONTOLOGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA  
ENDERECO: AV. C. 01, N° 786  
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74265010 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 02.346.952/0001-97  
PROCESSO: 25351.01898 - 2006-11 AUTORIZ MS: G222Y3175L2 (8.02990-9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: WIDEPHARMA INTEGRATIVE CARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA  
ENDERECO: RUA SÃO GABRIEL, 755, SALA 02  
BAIRRO: SAO MANOEL CEP: 13472000 - AMÉRICA/SP  
CNPJ: 08.919.224/0001-03  
PROCESSO: 25351.187413-2011-11 AUTORIZ/MS  
GL18Y2W27H99 (8.07596-1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: NEOFILIX BIOTECNOLOGIA LTDA - ME  
ENDERECO: RUA SÍLO SIMÕES, 373 - MÓDULO 7  
BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 14177040 - SERTÃOZINHO/SP  
CNPJ: 17.385.610/0001-53  
PROCESSO: 2535-128933 2014-11 AUTORIZ/MS  
UMLMW17H917W (8.1054-9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES EIRELI - ME  
ENDERECO: RUA ABAI LETUBA N° 425  
BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA CEP: 06409100 - BARUERI/SP  
CNPJ: 13.463.802/0001-80  
PROCESSO: 2535-189950 2011-13 AUTORIZ/MS  
GH3L229L433W (8.07858-5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: HEXAGON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTÓPÉDICOS LTDA  
ENDERECO: RUA VELADOURA NELSON GUILARDELLI N° 350  
BAIRRO: LOTE:AMBIENTO INDUSTRIAL CEP: 13970080 - ITAPIRA/SP  
CNPJ: 58.619.131/0003-01  
PROCESSO: 2535-372678/2015-14 AUTORIZ/MS  
05532T45YH5M (8.12294-1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
EMPRESA: PEGURIN - COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDERECO: RUA RUI CARBOSA, 174, LOJA B, TÉRREO, 2  
BAIRRO: CENTRO CEP: 28300000 - ITAPERUNA/RJ

CNPJ: 03.411.318/0001-53  
PROCESSO: 25351.160043 2008-15 AUTORIZ/MS:  
PX13562491XL (8.04052.6)

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: Enoli Surgical Instrumental Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda

ENDERECO: CNB 03 LOTE 05 06 SALA 510  
BAIRRO: TAGUATINGA NORTE CEP: 72115035 - TAGUATINGA/DF  
CNPJ: 15.183.115/0001-36

PROCESSO: 25351.6282394 2012-15 AUTORIZ/MS: PM-LVY1281491 (8.12751.1)

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: Brasul - Medy Comercio de Materiais Ortopedicos Ltda - ME

ENDERECO: Rua Eusebíos da Cunha, 441  
BAIRRO: Partenon CEP: 90020-220 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 11.044.620/0001-49

PROCESSO: 25351.491353 2011-18 AUTORIZ/MS:  
PWDX06X6859WY (8.07861.5)

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: MEDIOLY COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

ENDERECO: RUA CARLOS GOMES, 400  
BAIRRO: EXPEDICIONÁRIOS CEP: 58004008 - JOÃO PESSOA/PB  
CNPJ: 09.329.259/0001-55

PROCESSO: 25351.561764 2011-19 AUTORIZ/MS:  
GL78WV32WP513 (8.07958.1)

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: J L LAGUNA TRANSPORTS LTDA

ENDERECO: av bernardino silveira amorim 1485  
BAIRRO: sarandi CEP: 91160001 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 02.058.135/0001-33

PROCESSO: 25351.710151 2012-20 AUTORIZ/MS:  
UMY176235447 (8.09679.1)

ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: St Jude Medical Brasil Ltda

ENDERECO: Rua Professor José Vieira de Mendonça nº 1301  
BAIRRO: Engenho Nogueira CEP: 31310260 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 00.986.846/0009-08

PROCESSO: 25351.4901NS\* 2015-22 AUTORIZ/MS:  
KUJHX94L07M (8.12587.5)

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: OSTEOCAMP INPI ANTES F MATERIAIS CIRURGICOS SA

ENDERECO: AV CAMBACHA KM 114-5, N° 1200 - COND. FLEX BUILDINGS, CONJ. 07  
BAIRRO: PARQUE DOS RISOS/DA CEP: 13097160 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 04.536.094/0001-67

PROCESSO: 25351.1752806/2015-22 AUTORIZ/MS: P424352Y72Y2 (8.02536.1)

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: D R REPRESENTAÇÕES LTDA ME

ENDERECO: RUA DA FAZENDA N.º 400  
BAIRRO: FLORA RICA CEP: 65800000 - BALSAS/MA  
CNPJ: 14.954.908/0001-95

PROCESSO: 25014.014222 2009-22 AUTORIZ/MS:  
K14878X3LM (8.05777.3)

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: St Jude Medical Brasil Ltda

ENDERECO: Rua Professor José Vieira de Mendonça nº 1301  
BAIRRO: Engenho Nogueira CEP: 31310260 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 00.986.846/0009-08



ARMazenar: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A  
ENDEREÇO: RUA DFS. E. JESU GUILHERME, 292, 5º F. 6º ANDARES  
BAIRRO: PARÁISO CEP: 0400-4030 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 01.298.443 0001-73  
PROCESSO: 25351.353281/2010-01 AUTORIZ/MS:  
GH1W315Y69Y (8.06591.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMazenar: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: DMM ODONTOLOGIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA TURÍPEDES MESQUITA RODRIGUES Nº 755  
SALAS 18703/704  
BAIRRO: CENTRO CEP: 86360000 - BANDEIRANTES PR  
CNPJ: 17.893.537 0001-20  
PROCESSO: 25351.749754/2013-04 AUTORIZ/MS:  
6401XH928WXX (8.10247.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMazenar: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Islog armazenagem e logística ltda  
ENDEREÇO: rú sis. 178 e 224 G3  
BAIRRO: cid. indi. satélite CEP: 07221030 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 07.259.339 0001-56  
PROCSSO: 25351.743943/2015-05 AUTORIZ/MS: PXW25931598  
(8.13101.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMazenar: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/N  
BAIRRO: ITAIM CEP: 37600000 - CAMBUI MG  
CNPJ: 11.206.099/0001-07  
PROCESSO: 25351.338841/2010-07 AUTORIZ/MS:  
G13XLRM1W2WY (8.06600.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMazenar: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: IMPLANT JET IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA DEZOITO DO FORTE nº170 - SALA 204  
BAIRRO: CENTRO CEP: 24460005 - SÃO GONÇALO/RJ  
CNPJ: 21.035.193 0001-96  
PROCESSO: 25351.751270/2015-07 AUTORIZ/MS: 1231433X4011  
(8.13113.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMazenar: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: ENDO CARDIO COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: AV. DAS AMERICAS 5001, LOJAS 137 E 138  
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631004 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 06.186.617 0001-20  
PROCSSO: 25351.469979/2005-09 AUTORIZ/MS:  
U0XSW1M68WY (8.03315.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMazenar: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: MAXDESCARTE INDUSTRIA DE DESCARTAVIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA JORGE GAMA 101  
BAIRRO: centro CEP: 7400520 - HEITOR/GO  
CNPJ: 06.107.7110001-46  
PROCESSO: 25351.124840/2006-10 AUTORIZ/MS:  
KH851MM025HL (8.03076.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: art services soluções e logística s/a  
ENDEREÇO: Avenida Prefeito Luis Latorre, 9450, Galpão 5 ao 10  
BAIRRO: Vila das Hortências CEP: 13209430 - JUNDIAI/SP  
CNPJ: 03.953.892 0008-00  
PROCESSO: 25351.389817/2014-10 AUTORIZ/MS: K89345690240  
(8.11343.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMazenar: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, 2001, CASA 25  
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60170250 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 23.548.662/0001-04  
PROCESSO: 25351.127982/2007-10 AUTORIZ/MS:  
X6512X9YRH92 (8.03756.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMazenar: CORR LATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORR LATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORR LATO  
EMPRESA: NEOFLEX BIOTECNOLOGIA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA SII O SINÔES, 373 - MÓDULO 7  
BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 14177040 - SERTÃOZI- NIHO/SP  
CNPJ: 17.385.610/0001-53  
PROCESSO: 25351.328933/2014-11 AUTORIZ/MS:  
UMLMW17H91W (8.10569.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: APIJA PRODUTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLOGICOS E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA  
ENDEREÇO: AV. C. 01, N. 786  
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74265010 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 02.346.952/0001-97  
PROCESSO: 25351.08198 - 2006-11 AUTORIZ/MS: G222Y3175L28  
(8.02990.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMazenar: CORR LATO  
DISTRIBUIR: CORR LATO  
EXPEDIR: CORR LATO  
TRANSPORTAR: CORR LATOS  
EMPRESA: WIDEPHARMA INTEGRATIVE CARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA SÃO GABRIEL, 755, SALA 02  
BAIRRO: SAO MANOEL CEP: 13472000 - AMERICANA SP  
CNPJ: 02.918.324/0001-03  
PROCESSO: 25351.187413/2011-11 AUTORIZ/MS:  
GL18Y2W76H9 (8.07596.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMazenar: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: NEOFLEX BIOTECNOLOGIA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA SII SIMÔES, 373 - MÓDULO 7  
BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 14177040 - SERTÃOZI- NIHO/SP  
CNPJ: 17.385.610/0001-53  
PROCESSO: 25351.328933/2014-11 AUTORIZ/MS:  
UMLMW17H91W (8.10569.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA ABAI LETUBA Nº 425  
BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA CEP: 06409100 - BARUERI/SP  
CNPJ: 13.463.802/0001-00  
PROCESSO: 25351.389950/2011-13 AUTORIZ/MS:  
GH3L229L433W (8.0788.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMazenar: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: HEXAGON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA VÉRADOR NELSON GUIRAL DELLI Nº 350  
BAIRRO: LOTEAMENTO INDUSTRIAL CEP: 13970080 - ITAPIRA  
CNPJ: 58.619.131/0001-01  
PROCESSO: 25351.372678/2015-14 AUTORIZ/MS:  
0553X745YH5M (8.12299.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMazenar: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
EMPRESA: PEGURIN - COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 174, LOJA B, TÉRREO, 2º PAVIMENTO  
BAIRRO: CENTRO CEP: 23000000 - ITAPERUNA/RJ

CNPJ: 03.411.318/0001-53  
PROCESSO: 25351.1690143/2008-15 AUTORIZ/MS:  
PX13562491XL (8.04502.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMazenar: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: Emoli Surgical Instrumental Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda  
ENDEREÇO: CMB 03 LOTE 05/06 SALA 510  
BAIRRO: TAGUATINGA NORTE CEP: 72115035 - TAGUATINGA/DF  
CNPJ: 15.183.115/0001-36  
PROCESSO: 25351.628394/2012-15 AUTORIZ/MS: PM-LVY2818491 (8.12751.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMazenar: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: Brasil - Medy Comercio de Materiais Ortopedicos Ltda - ME  
ENDEREÇO: Rua Euclides da Cunha, 441  
BAIRRO: Partenon CEP: 90620220 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 11.046.620/0001-49  
PROCESSO: 25351.491353/2011-18 AUTORIZ/MS:  
PW0X6X6859WY (8.07861.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMazenar: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: MEDIOLY COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, 400  
BAIRRO: EXPEDICIONÁRIOS CEP: 58004008 - JOÃO PESSOA/PB  
CNPJ: 09.329.259/0001-55  
PROCESSO: 25351.560764/2011-19 AUTORIZ/MS:  
GL78W232W513 (8.07958.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMazenar: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: WIDEPHARMA INTEGRATIVE CARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: J. L. LAGUNA TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 02.058.135/0001-33  
PROCESSO: 25351.710151/2012-20 AUTORIZ/MS:  
UMLW1763544Y (8.09679.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: St. Jude Medical Brasil Ltda  
ENDEREÇO: Rua Professor José Vieira de Mendonça nº 1301  
BAIRRO: Engenho Nogueira CEP: 31310260 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 00.986.846/0009-08  
PROCESSO: 25351.490485/2015-22 AUTORIZ/MS:  
KU5H1X94LL07M (8.12587.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMazenar: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: OSTEOCAMP IMPIANTES E MATERIAIS CIRURGICOS SA  
ENDEREÇO: AV. CAMBACI V. KM 114-5, Nº 1200 - COND. DIXIE BUILDINGS, CONJ. 07  
BAIRRO: PARQUE DOS RESEDAS CEP: 13097160 - CAMPOS/SP  
CNPJ: 04.556.194/0001-67  
PROCESSO: 25351.075886/2005-22 AUTORIZ/MS: P424352Y72Y2  
(8.02536.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMazenar: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: D R REPRESENTACOES LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA DA FAZENDA N. 400  
BAIRRO: FLORA RICA CEP: 65800000 - BALSAS/MA  
CNPJ: 04.954.908/0001-95  
PROCESSO: 25014.015222/2009-22 AUTORIZ/MS:  
K184787X3LMM (8.05777.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMazenar: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: St. Jude Medical Brasil Ltda  
ENDEREÇO: Rua Professor José Vieira de Mendonça nº 1301  
BAIRRO: Engenho Nogueira CEP: 31310260 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 00.986.846/0009-08

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

#### Dados da Empresa

**Razão Social**

D R REPRESENTACOES LTDA ME

**CNPJ**

04.954.908/0001-95

**Endereço Completo**

RUA DA FAZENDA N.º 400 - FLORA RICA CEP: 65.800-000 - BALSAS/MA

**Telefone**

(99) 3541-3526

**Responsável Técnico**

DANIELLE MARTINS ROCHA

**Responsável Legal**

DANIELLE MARTINS ROCHA

#### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.07.920-1

**Data do Cadastro**

10/08/2009

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.393544/2009-11

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

[Voltar](#)



ENDEREÇO: ST SIG CONJUNTO B LOTE 03 LOJA 01 - SETOR DE INDUSTRIAS GRÁFICAS  
BAIRRO: TAGUATINGA NORTE CEP: 72153502 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 06.940.959/0001-93  
PROCESSO: 25351.910499/2016-61 AUTORIZ/MS: U05656111864 (8.13431.1)

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: E TAMUSSINO E CIA LTDA  
ENDERECO: ST SIA TRECII 03 LOTES 625/695 BLOCO B SALAS 232/234

BAIRRO: SIA CEP: 71200030 - BRASÍLIA DF CNPJ: 33.100.082/0009-52

PROCESSO: 25351.749721/2015-91 AUTORIZ/MS: XHIIIX6W8343 (8.13420.3)

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ELIAS & ALEXANDRIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

ENDERECO: RUA ELIAS MAGIORE, 33 BAIRRO: VILA REALS CONTINUAÇÃO CEP: 13183216 - HOR-TOLANDIA/SP

CNPJ: 10.399.413/0001-44  
PROCESSO: 25351.906686/2016-95 AUTORIZ/MS: P57915Y40Y75 (8.13423.4)

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDVIX MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

ENDERECO: AV. FERNANDO FERRARI, 1080, SALA 406, ED. AMERICA CENTRO EMPRESARIAL

BAIRRO: MATA DA PRAIA CEP: 29066380 - VITÓRIA/ES CNPJ: 22.822.011/0001-90

PROCESSO: 25351.912976/2016-98 AUTORIZ/MS: IL4I/WY9XH75Y (8.13424.8)

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME

ENDERECO: RUA TOVACU, N° 1.220 LOTE 54 BAIRRO: VILA TRIANGULO CEP: 86702590 - ARAPONGAS/PR

CNPJ: 20.419.709/0001-33  
PROCESSO: 25351.912942/2016-26 AUTORIZ/MS: 3.06792.0

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Heliodon Comercio de Produtos odontologicos Ltda - ME

ENDERECO: Avenida São Miguel n° 5.379, Sobreloja BAIRRO: Parque Boturussa CEP: 03871100 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 08.340.088/0001-00

PROCESSO: 25351.906289/2016-34 AUTORIZ/MS: 3.06789.1

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: G.A. dos Santos-Produtos Químicos-ME

ENDERECO: Rua Dona Anastácia, n° 1111

BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 84023100 - GUARAPUAVA/PR

CNPJ: 18.317.259/0001-26

PROCESSO: 25351.906581/2016-45 AUTORIZ/MS: 3.06788.7

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME

ENDERECO: RUA GILVAN FERNANDES QD 13, LT 22, LOJA 01

- LOEAMENTO CONDIA VILA NORTE II GALPÕES

BAIRRO: CAJU CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA

CNPJ: 03.528.482/0001-45

PROCESSO: 25351.900886/2016-78 AUTORIZ/MS: 3.06791.6

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

ENDERECO: RUA SANTOS DUMONT N° 131

BAIRRO: CENTRO CEP: 77960000 - AUGUSTINÓPOLIS/TO

CNPJ: 11.187.037/0001-97

PROCESSO: 25351.906184/2016-94 AUTORIZ/MS: 3.06790.2

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Kepler Saude e Higiene Profissional Ltda - EPP ENDEREÇO: Rua Piaui n° 1.077 BAIRRO: Santa Paula CEP: 09541150 - SÃO CAETANO DO SUL SP CNPJ: 23.104.619/0001-41  
PROCESSO: 25351.910494/2016-95 AUTORIZ/MS: 3.06793.3  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANANTE DOMIS.

#### RESOLUÇÃO - RE N° 681, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicada no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC N° 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC N° 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

#### ANEXO

EMPRESA: Optime Importação e Exportação de Produtos Ltda - ME

ENDERECO: Avenida Presidente Vargas, nº 2121, Sala 1103 BAIRRO: Jardim América CEP: 14020260 - RIBEIRÃO PRETO/SP

CNPJ: 19.739.452/0001-18  
PROCESSO: 25351.501738/2014-11 AUTORIZ/MS: 2.07689.3

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: ED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

ENDERECO: RUA C-17 N° 324 QD. 167 LT 19

BAIRRO: SETOR SUDO-STE CEP: 74303200 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 10.940.630/0001-52  
PROCESSO: 25351.42790/2010-23 AUTORIZ/MS: 2.05763.5

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE III-IGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CNPI - LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA - ME

ENDERECO: RUA DOUTOR ULISSES GUIMARÃES N° 244

BAIRRO: LOTEAMENTO INDUSTRIAL CORAL CEP: 09372050 - MAU/SP

CNPJ: 04.986.398/0001-38  
PROCESSO: 25351.57968/2013-31 AUTORIZ/MS: 2.07128.5

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE III-IGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MOTIVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA

ENDERECO: AV. NOSSA SENHORA DA APARECIDA, N° 01.

OD G, LT 22

BAIRRO: RESIDENCIAL ROM SUCESSO CEP: 76550000 - POTORANGA/GO

CNPJ: 08.785.274/0001-45  
PROCESSO: 25351.01579/2008-56 AUTORIZ/MS: 2.04847.0

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: LIU ZHENG/HEN EPP

ENDERECO: Rua São Bento, n° 279 sala 1009

BAIRRO: centro CEP: 01010000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 13.117.356/0001-51  
PROCESSO: 25351.75990/2015-73 AUTORIZ/MS: 2.04453.3

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DOW BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

ENDERECO: RUA JOSÉ AMARO CEP: 04717003 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 60.435.351/0001-57  
PROCESSO: 25991.00891678 AUTORIZ/MS: 1.00067.1

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PIRFUMES PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: JJ FILHOS INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME

ENDERECO: RUA VASCO DA GAMA, 491 A

BAIRRO: BOA SORTE CEP: 29141219 - CARACICA/ES

CNPJ: 08.223.715/0001-15  
PROCESSO: 25351.175304/2012-97 AUTORIZ/MS: 2.06302.9

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PIRFUMES PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: royalmed hospitalar ltda

ENDERECO: rua dos jenipapos n 1a qd 19 lot 01

BAIRRO: jardim renascença CEP: 65076490 - SÃO LUIS/MA

CNPJ: 10.781.820/0001-11  
PROCESSO: 25351.55192/2010-02 AUTORIZ/MS: 1.08515.0

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D R REPRESENTACOES LTDA ME

ENDERECO: RUA DA FAZENDA N° 400

BAIRRO: FLORA RICA CEP: 65000000 - BALSAS/MA

CNPJ: 04.954.908/0001-95  
PROCESSO: 25351.39354/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.07920.1

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INFOPHAR CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA

ENDERECO: RUA ROCHA PONTO N. 578

BAIRRO: ESTANCIAS CEP: 50865090 - RECIFE/PE

CNPJ: 09.607.807/0001-61  
PROCESSO: 25351.363095/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.14187.9

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UNIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPI

ENDERECO: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 1132

BAIRRO: CENTRO CEP: 85400000 - UBIRATA/PR

CNPJ: 18.161.599/0001-00  
PROCESSO: 25351.413414/2015-18 AUTORIZ/MS: 1.14264.4

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Maria Edesusa Menezes Silveira

ENDERECO: RUA TEODOMIRO DE CASTRO, 4585 - GALPÃO

CNPJ: 41.443.649/0001-64  
PROCESSO: 25351.039929/2013-21 AUTORIZ/MS: 1.05875.4

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: WEBERTH B. SOUSA

ENDERECO: AVENIDA VILA MARIA, N° 2475, SALA 03

BAIRRO: JOCKEY CLUB CEP: 64001970 - TERESINA/PI

CNPJ: 07.563.176/0001-09  
PROCESSO: 25351.638011/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.12413.6

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DOW BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

ENDERECO: RUA SANTO AMARO CEP: 04717003 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 60.435.351/0001-57  
PROCESSO: 25991.00891678 AUTORIZ/MS: 1.00067.1

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

#### Dados da Empresa

**Razão Social**

D R REPRESENTACOES LTDA ME

**CNPJ**

04.954.908/0001-95

**Endereço Completo**

RUA DA FAZENDA N.º 400 - FLORA RICA CEP: 65.800-000 - BALSAS/MA

**Telefone**

(99) 3541-3526

**Responsável Técnico**

DANIELLE MARTINS ROCHA

**Responsável Legal**

DANIELLE MARTINS ROCHA

#### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.22.651-5

**Data do Cadastro**

21/09/2010

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.521788/2010-21

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

[Voltar](#)



## COADJUVANTES DE TECNOLOGIA

LAMINEX MAXFLOW 4G  
402 Avaliação de Pedidas de Inclusão de Aditivos Alimentares e ou Coadjuvantes de Tecnologia  
Em desacordo com a Legislação vigente

## RESOLUÇÃO-RE Nº 431, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 54 e no inciso II do art. 91 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder o Cancelamento de Registro por Transferência de Titularidade e a Transferência de Titularidade em conformidade com as relações anexas nºs 1003816 e 1004016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

## ANEXO

## NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO CADASTRO

## NOME DO PRODUTO UF

## NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO

## EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO

## CLASS CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO

## MARCA DO PRODUTO

## ASSUNTO PETIÇÃO

RELTHY LABORATORIOS LTDA 6.02582-3

ÓLEO DE PEIXE COM VITAMINAS E MINERAIS EM CÁPSULAS INDAIATUBA/SP

25351.420124/2014-20 6.2582.0070.001-1

CELOUSICA 24 Meses

METALICA 24 Meses

PLASTICA 24 Meses

VIDRO 24 Meses

ALIMENTOS C/ALÉGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL

E OU DE SAUDE 01/2021

MABRA / RELTHY / CATALENT / REGENESIS

REGENESIS DHA / EXELTIS

441 Cancelamento de Registro por Transferência de Titularidade

Relatório de Coeficiente de Alimentos. Publicação nº. 1004016

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO CADASTRO

NOME DO PRODUTO UF

NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO

EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO

CLASS CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO

MARCA DO PRODUTO

ASSUNTO PETIÇÃO

CATALENT BRASIL LTDA. 6.07198-0

ÓLEO DE PEIXE COM VITAMINAS E MINERAIS EM CÁPSULAS INDAIATUBA/SP

25351.828796/2016-13 - Processo Antigo 25351.420124/2014-20

6.7198.0064.001-0

CELOUSICA 24 Meses

METALICA 24 Meses

PLASTICA 24 Meses

VIDRO 24 Meses

ALIMENTOS C/ALÉGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL

E OU DE SAUDE 01/2021

MABRA / RELTHY / CATALENT / REGENESIS

REGENESIS DHA / EXELTIS

458 Transferência de Titularidade

DIRETORIA DE CONTROLE  
E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

## RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autentica.html>.  
pelo código 10102016022200030

## ANEXO

EMPRESA: DULOG TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL

EIRELI ME

ENDEREÇO: AVENIDA 10° 746

BAIRRO: SAÚDE CEP: 13500310 - RIO CLARO/SP

CNPJ: 19.729.113.0001-50

PROCESSO: 25351.845402/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.15117.3

ATIVIDADE CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Backlog Logística Integrada Ltda-EPP

ENDEREÇO: Avenida Automóvel Clube nº 2536, sala 07

BAIRRO: Vila dos Teles CEP: 25561170 - SAO JOÃO DE MERITIT/RJ

CNPJ: 14.976.122.0002-03

PROCESSO: 25351.860534/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.15160.1

ATIVIDADE CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, N° 31

BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP

CNPJ: 04.027.894.0001-64

PROCESSO: 25351.853569/2016-06 AUTORIZ/MS: 1.15131.1

ATIVIDADE CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Prátika Logística Ltda - ME

ENDEREÇO: Rua Madalena Dílio, 1287 - 21 - A

BAIRRO: Chácara São Luís CEP: 06504044 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP

CNPJ: 17.438.997.0001-69

PROCESSO: 25351.851257/2016-08 AUTORIZ/MS: 1.15151.0

ATIVIDADE CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

ENDEREÇO: AVENIDA 1 ALMA RODRIGUES RIBEIRO, S/N, QD 5 LT 9

BAIRRO: ALTEROSAS (I.P): 29167015 - SERRA/ES

CNPJ: 10.750.264.0001-64

PROCESSO: 25351.851257/2016-10 AUTORIZ/MS: 1.15142.9

ATIVIDADE CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RUI VIEIRA E DISTRIBUIDORA DE SOROS

ENDEREÇO: RUA ALVARÉS CABRAL N° 1000

BAIRRO: DEMOCRATA CEP: 99050070 - PASSO FUNDO/RS

CNPJ: 01.733.345.0001-17

PROCESSO: 25351.857725/2016-11 AUTORIZ/MS: 1.15141.5

ATIVIDADE CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CDR Brasil Comercial Ltda ME

ENDEREÇO: Rua Antônio Gobbi, nº 37

BAIRRO: Sete CEP: 29106140 - VILA VELHA/ES

CNPJ: 21.340.481.0001-54

PROCESSO: 25351.864491/2016-15 AUTORIZ/MS: 1.15153.7

ATIVIDADE CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARAS & OLIVEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA 29 DE JUNHO, 07

BAIRRO: BETÂNIA CEP: 62390000 - CROATÁ/CE

CNPJ: 21.587.377.0001-69

PROCESSO: 25351.845344/2016-16 AUTORIZ/MS: 1.15123.3

ATIVIDADE CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M A OLIVEIRA AGOSTINONE - ME

ENDEREÇO: Avenida mar chal deodoro da fonseca, N° 333

BAIRRO: Muritiba CEP: 45345000 - JAGUAQUARA/BA

CNPJ: 17.512.543.0001-90

PROCESSO: 25351.834959/2016-33 AUTORIZ/MS: 1.15108.2

ATIVIDADE CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTES RODOVIARIO S/A

ENDEREÇO: AV MARCILIO DINIZ XAVIER, 92

BAIRRO: CALIFÓRNIA CEP: 30855075 - BELO HORIZONTE MG

CNPJ: 07.189.259.0001-10

PROCESSO: 25351.824983/2016-34 AUTORIZ/MS: 1.15118.7

ATIVIDADE CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA KUERTEN LTDA

ENDEREÇO: Rua Guardi, s/n - Qd 0405 - c. 06, Lt. Área, Galpão 01

Condomínio Empresarial

BAIRRO: Internacional Park CEP: 74987040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 11.190.258/0003-86

PROCESSO: 25351.867115/2016-55 AUTORIZ/MS: 1.15168.0

ATIVIDADE CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GB BR LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua Matrix, 56 A CONDOMÍNIO CAPUAVA

BAIRRO: CEP - COTIA/SP

CNPJ: 00.867.900/0001-30

PROCESSO: 25351.798190/2016-59 AUTORIZ/MS: 1.15028.6

ATIVIDADE CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPIVIDA LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua Altamira, n. 575

BAIRRO: Magalhães CEP: 34999000 - NOVA UNIÃO MG

CNPJ: 12.057.503/0001-82

PROCESSO: 25351.864179/2016-71 AUTORIZ/MS: 1.15159.9

ATIVIDADE CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA DSTAC'E LTDA - ME

ENDEREÇO: AVENIDA GASPAR BARTHOLOMAY, 331

BAIRRO: SENAI CEP: 96845820 - SANTA CRUZ DO SUL/RS

CNPJ: 12.440.062/0001-01

PROCESSO: 25351.841841/2016-82 AUTORIZ/MS: 1.15116.0

ATIVIDADE CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GIROFAMA MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA RAFAEL VACARIAS, N° 502

BAIRRO: DEMOCRATA CEP: 36035290 - JUIZ DE FORA/MG

CNPJ: 07.876.749/0001-46

PROCESSO: 25351.798084/2015-89 AUTORIZ/MS: 1.15133.8

ATIVIDADE CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGIA ESTHILIA IPIGUA PRODUTOS HOSPITALARES

ENDEREÇO: RUA ARAGUARI, 260

BAIRRO: CENTRO CEP: 15108000 - IPIGUÁ/SP

CNPJ: 06.166.072/0001-90

PROCESSO: 25351.798113/2016-91 AUTORIZ/MS: 1.15018.1

ATIVIDADE CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KLEY HERTZ FARMACEUTICA S.A

ENDEREÇO: RUA COMENDADOR AZI VEDO, N° 224

BAIRRO: FLORESTA CEP: 902020150 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 92.695.691/0001-03

PROCESSO: 25351.042141/2012-10 AUTORIZ/MS: 1.23055.3

ATIVIDADE CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMBALAR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL

HEALTHCARE - COMERCIAL IMP, EXP, E DIST DE MEDICAMENTOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA EPP

ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL N° 666

BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06708030 - COTIA SP

CNPJ: 17.378.237/0001-03

PROCESSO: 25351.223063/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.10224.1

ATIVIDADE CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO



**IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS**  
**PRODUIR: MEDICAMENTO**  
**EMPRESA: D R REPRESENTACOES LTDA ME**  
**ENDEREÇO: RUA DA FAZENDA N.º 400**  
**BAIRRO: FLORA RICA CEP: 65800000 - BALSAS/MA**  
**CNPJ: 04.954.908/0001-95**  
**PROCESSO: 25351.521788/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.22651.5**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: MEDICAMENTO**  
**TRANSPORTAR: MEDICAMENTO**  
**EMPRESA: SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**  
**ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/N**  
**BAIRRO: ITAIM CEP: 37600000 - CAMBIÚ/MG**  
**CNPJ: 11.206.099/0001-07**  
**PROCESSO: 25351.541674/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.11827.1**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: MEDICAMENTO**  
**EMPRESA: STAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA**  
**ENDEREÇO: Av. Lamarine Pinto de Avelar, nº 2139**  
**BAIRRO: Ipanema CEP: 75705220 - CATALÃO/GO**  
**CNPJ: 11.045.921/0003-59**  
**PROCESSO: 25351.444277/2015-58 AUTORIZ/MS: 1.14317.8**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: MEDICAMENTO**  
**EMPRESA: STAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA**  
**ENDEREÇO: RUA DAS CASTANHEIRAS, Nº 200**  
**BAIRRO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 13187065 - IORTOLÂNDIA/SP**  
**CNPJ: 11.045.921/0001-97**  
**PROCESSO: 25351.805485/2016-67 AUTORIZ/MS: 1.15049.9**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: MEDICAMENTO**  
**TRANSPORTAR: MEDICAMENTO**  
**EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S/A**  
**ENDEREÇO: PONTA ALTA NORTE, RODOVIA DF-001/475, MÓDULO 01, GALPÃO 03, ARMAZÉNS 3, 4 e 6**  
**BAIRRO: GAMĂA CEP: 72427010 - BRASÍLIA/DF**  
**CNPJ: 10.970.887.0047-87**  
**PROCESSO: 25351.311696/2014-88 AUTORIZ/MS: 1.12669.1**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR: MEDICAMENTO**  
**EMPRESA: LÓTUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**  
**ENDEREÇO: RUA ITU, Nº 411**  
**BAIRRO: JARDIM GUANABARA - ILHA DO GOV CEP: 21940181 - RIO DE JANEIRO/RJ**  
**CNPJ: 14.125.318/0001-03**  
**PROCESSO: 25351.029931/2012-89 AUTORIZ/MS: 1.23062.7**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: MEDICAMENTO**  
**EMPRESA: Sogamas - Distribuidora de Perfumaria Lida ME**  
**ENDEREÇO: Rua José Pereira Ximenes, 78**  
**BAIRRO: Centro CEP: 28180000 - CARDOSO MOREIRA/RJ**  
**CNPJ: 00.857.492/0001-36**  
**PROCESSO: 25351.561759/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.23346.9**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: MEDICAMENTO**  
**TRANSPORTAR: MEDICAMENTO**  
**EMPRESA: NUTROSUL BRASIL IMPORTACAO E LOGISTICA EIRELI**  
**ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, N 830 - BARRACAO 17**  
**BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 84.050-900 - CURITIBA/PR**  
**CNPJ: 08.217.225/0001-08**  
**PROCESSO: 25351.768906/2015-95 AUTORIZ/MS: 1.14961.1**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: MEDICAMENTO**  
**EXPORTAR: MEDICAMENTO**  
**IMPORTAR: MEDICAMENTO**  
**TRANSPORTAR: MEDICAMENTO**  
**EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**ENDEREÇO: R ALEXANDRE FLEMING, 112**  
**BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006570 - CAMPO GRANDE/MS**  
**CNPJ: 04.245.066/0001-00**  
**PROCESSO: 25351.015253/01-48 AUTORIZ/MS: 1.21020.9**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: MEDICAMENTO**  
**TRANSPORTAR: MEDICAMENTO**

**RESOLUÇÃO - RE N° 379, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, e de Insu...os Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

**ANEXO**

**EMPRESA: UNIMED NORDESTE PAULISTA FEDERAÇÃO INFRAFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS**  
**ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISES SAAD, 1155**  
**BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095230 - RIBEIRÃO PRETO/SP**  
**CNPJ: 01.559.455/0002-95**  
**PROCESSO: 25000.01267/99-88 AUTORIZ/MS: 1.20908.1**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: MEDICAMENTO**

**RESOLUÇÃO - RE N° 380, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, e Insu...os Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

**ANEXO**

**EMPRESA: GGC DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**  
**ENDEREÇO: RUA GILVAN FERNANDES QD 13, LT 22, LOJA 01 - LOTEAMENTO COND. VILA NORTE II GALPÕES**  
**BAIRRO: CAJU CEP: 42700-000 - LAURO DE FREITAS/BA**  
**CNPJ: 03.528.482/0001-45**  
**PROCESSO: 25351.86075/2016-66**

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que asteja o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

**RESOLUÇÃO - RE N° 381, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, e Insu...os Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

**ANEXO**

**EMPRESA: THAIS CRISTINA SILVA DE MOURA - ME**  
**ENDEREÇO: RUA BARONEZA DE BELA VISTA, 122**  
**BAIRRO: VILA CONGONHAS CEP: 04612000 - SÃO PAULO/SP**  
**CNPJ: 07.955.244/0001-77**  
**PROCESSO: 25351.55565/2012-96**

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 Solicitação de Renovação de Autorização petionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**RESOLUÇÃO - RE N° 382, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

**ANEXO**

**EMPRESA: SM - RIO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA**  
**ENDEREÇO: RUA SUSSEKIND DE MENDONÇA, N° 120, PARTE BAIXA**  
**BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535250 - RIO DE JANEIRO/RJ**  
**CNPJ: 02.653.803/0001-70**  
**PROCESSO: 25351.841836/2016-02 AUTORIZ/MS: 2.08528.3**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE**  
**EMPRESA: FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA**  
**ENDEREÇO: RUA IVAILANDIA, 423, SALA 02**  
**BAIRRO: COROAS CEP: 69082125 - MANAUS/AM**  
**CNPJ: 04.209.557/0001-33**  
**PROCESSO: 25351.830910/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.08498.0**

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: COSMÉTICOS PERFUMES/PROD. DE HIGIENE**  
**DISTRIBUIR: COSMÉTICOS PERFUMES/PROD. DE HIGIENE**  
**EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE**  
**EMPRESA: NECTAR MIX COMERCIAL RIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME**

**ENDEREÇO: RUA CARLOS J. SILVEIRA, 1 PLATO, 274**  
**BAIRRO: NOVA LAJE CEP: 28350000 - LAJE DO MURIAÉ/RJ**  
**CNPJ: 21.162.047/0001-21**  
**PROCESSO: 25351.842007/2016-07 AUTORIZ/MS: 2.08527.0**

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE**  
**DISTRIBUIR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE**  
**EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE**  
**EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE**  
**FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE**

**FRACTIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE**  
**REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE**  
**EMPRESA: MODERN TRANSPORTE AEREO DE CARGA S.A.**  
**ENDEREÇO: CALDAS PRIMAVERAS, 31 - 1º Andar**  
**BAIRRO: CENTRO COML ALPHAVILLE CEP: 06453046 - BAURU/SP**  
**CNPJ: 03.887.831/0001-15**  
**PROCESSO: 25351.822063/2016-15 AUTORIZ/MS: 2.08531.2**

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE**  
**TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE**

**EMPRESA: GB BR LOGISTICA INTEGRADA LTDA - ME**  
**ENDEREÇO: RUA MATRIX, 56 A CONDOMÍNIO CAPUAVA**  
**BAIRRO: MOJIMBO VELHO CEP: 06714360 - COTIA/SP**  
**CNPJ: 00.867.900/0001-30**  
**PROCESSO: 25351.798170/2016-15 AUTORIZ/MS: 2.08490.1**

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE**  
**EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE**  
**EMPRESA: MODERN TRANSPORTE AEREO DE CARGA S.A.**  
**ENDEREÇO: CALDAS PRIMAVERAS, 31 - 1º Andar**  
**BAIRRO: CENTRO COML ALPHAVILLE CEP: 06453046 - BAURU/SP**  
**CNPJ: 03.887.831/0001-15**  
**PROCESSO: 25351.822063/2016-15 AUTORIZ/MS: 2.08531.2**

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE**  
**TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE**

**EMPRESA: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA**  
**ENDEREÇO: av. duque de caxias, 165**  
**BAIRRO: fatima CEP: 66093400 - BELÉM/PA**  
**CNPJ: 63.864.771/0001-47**  
**PROCESSO: 25351.827007/2016-17 AUTORIZ/MS: 2.08525.2**

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE**  
**DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE**  
**EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE**  
**EMPRESA: FINTRANS TRANSPORTES LTDA ME**

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

#### Dados da Empresa

**Razão Social**

D R REPRESENTACOES LTDA ME

**CNPJ**

04.954.908/0001-95

**Endereço Completo**

RUA DA FAZENDA N.º 400 - FLORA RICA CEP: 65.800-000 - BALSAS/MA

**Telefone**

(99) 3541-3526

**Responsável Técnico**

DANIELLE MARTINS ROCHA

**Responsável Legal**

DANIELLE MARTINS ROCHA

#### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.06.799-5

**Data do Cadastro**

04/04/2016

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.838051/2016-39

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Transportar**

- Saneante Domis.

[Voltar](#)



ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELLI - EPP ENDERECO: rua constâncio colatino, 131 BAIRRO: vila augusta CEP: 07024150 - GUARULHOS/SP CNPJ: 03.880.904/0011-47 PROCESSO: 25351.933010/2016-19 AUTORIZ/MS: K787H793928 (8.13461,5)	CNPJ: 12.564.655/0001-71 PROCESSO: 25351.874427/2016-47 AUTORIZ/MS: GY6WLLM6W6X4 (8.13356,3) ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: DIBRON COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS EIRELLI - EPP ENDERECO: RUA BENTO ARRUDA CAMARGO N° 1.560, ES- QUINA COM A RUA IRINE MORETZSOHN N° 1.560 CEP 13088-640 PROCESSO: 25351.911685/2016-50 AUTORIZ/MS: 122318MMH85W (8.13438,7) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: NORT MED COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDERECO: AVENIDA JOAQUIM RIBEIRO N° 2.050, SALA A BAIRRO: PIÇARRA CEP: 64001480 - TERESINA/PI CNPJ: 12.396.450/0001-24 PROCESSO: 25351.930192/2016-24 AUTORIZ/MS: U64WM54LMLX (8.13452,4) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: m da silva santos comercio me ENDERECO: rua nascimento de moraes nº 419 BAIRRO: sâo francisco CEP: 65076320 - SÂO LUIS/MA CNPJ: 21.448.344/0001-38 PROCESSO: 25351.933367/2016-25 AUTORIZ/MS: 1821LH4YX86Y (8.13459,0) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Hospital Comercio e Assistencia Tecnica Ltda -ME ENDERECO: Rua Barão do Rio Branco, 518 BAIRRO: centro CEP: 60010180 - CURITIBA PR CNPJ: 06.576.044/0001-40 PROCESSO: 25351.923222/2016-25 AUTORIZ/MS: UWM54LX1L34 (8.13442,0) ATIVIDADE/CLASSE: COMERCIALIZAR: CORRELATOS EMPRESA: ORTHOMAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDI- COS E HOSPITALARES LTDA ME ENDERECO: RUA PROFESSOR JOSÉ DA SILVEIRA CAMERI- NO, Nº 527 B BAIRRO: PINHEIRO CEP: 57055630 - MACEIÓ/AL CNPJ: 08.267.776/0001-82 PROCESSO: 25351.926498/2016-26 AUTORIZ/MS: K487XYMMRW00 (8.13447,8) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Lí Comercial Importação e Exportação ENDERECO: Rua das Araias, 80 sala 12 BAIRRO: Jardim Aquarius CEP: 12246330 - SÂO JOSÉ DOS CAM- POS/SP CNPJ: 17.731.792/0001-77 PROCESSO: 25351.933341/2016-27 AUTORIZ/MS: 02019218/W4Y (8.13460,1) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Lumar Health Builders Equipamentos Hospitalares Li- da ENDERECO: Rua Barão de Paranaípaca, 215 BAIRRO: Encruzilhada CEP: 11050251 - SANTOS/SP CNPJ: 05.652.247/0005-30 PROCESSO: 25351.926534/2016-36 AUTORIZ/MS: P42SL2402Y5W (8.13448,1) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP ENDERECO: PASSAGEM COMENDADOR PINHO, N° 90 (ENTRE SENADOR LEMOS E PIRAJÁ) BAIRRO: SACRAMENTA CEP: 66083200 - BELÉM/PA CNPJ: 16.647.278/0001-95 PROCESSO: 25351.919463/2016-47 AUTORIZ/MS: U3ZM7MM3487 (8.13440,2) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: REPEL - LOGÍSTICA E TRANSPORTES RODOVIA- RIOS LTDA - EPP ENDERECO: RUA JÓAO PESSOA, N° 16 SALA 311 E 312 BAIRRO: CENTRO CEP: 11013907 - SANTOS/SP	ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: AVA QUÍMICA AVANCADA LTDA ME ENDERECO: PRAÇA OSMAR RIBEIRO 279 BAIRRO: SANTA ELÍSA CEP: 28640000 - CARMO/RJ CNPJ: 23.330.482/0001-43 PROCESSO: 25351.922181 2016-98 AUTORIZ MS: W4M48W101095 (8.13436,0) ATIVIDADE CLASSE: TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: AVA QUÍMICA AVANCADA LTDA ME ENDERECO: PRAÇA OSMAR RIBEIRO 279 BAIRRO: SANTA ELÍSA CEP: 28640000 - CARMO/RJ CNPJ: 23.330.482/0001-43 PROCESSO: 25351.865239/2016-11 AUTORIZ/MS: 3.06807,2 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: ROVERE DE ALMEIDA THOMAS ME ENDERECO: RUA JOSE ZUAN AZZI, 2903 BAIRRO: VILA SCARABUCCI CEP: 14403652 - FRANCA/SP CNPJ: 02.025.477/0001-83 PROCESSO: 25351.927797/2016-28 AUTORIZ/MS: 3.06802,4 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: M SANENTIS E DOMINHANTÁRIOS LTDA ENDERECO: RUA SÃO JOÃO, 325 BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 88340704 - CAM- BORU/SC CNPJ: 23101.357/0001-65 PROCESSO: 25351.927802/2016-31 AUTORIZ/MS: 3.06800,7 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: D REPRESENTAÇOES LTDA ME ENDERECO: RUA DA FAZENDA N.º 400 BAIRRO: FLORA RICA CEP: 65800000 - BALSAS/MA CNPJ: 04.954.908/0001-95 PROCESSO: 25351.838051/2016-39 AUTORIZ/MS: 3.06799,5 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: BTG COMERCIAL CIRURGICA EIRELI - EPP ENDERECO: AVENIDA MARÍTIAL FONTELE N.º 4.830, LO- JA BAIRRO: MAGALHÃES BASTOS CEP: 21750120 - RIO DE JA- NEIRO/RJ CNPJ: 23.139.891/0001-67 PROCESSO: 25351.927170/2016-43 AUTORIZ/MS: 3.06801,1 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: real indústria de produt de limpeza ltda. ENDERECO: ru izaura bertelli, 48 BAIRRO: sítia camari CEP: 13350000 - ELIAS FAUSTO/SP CNPJ: 23.870.147/0001-38 PROCESSO: 25351.923217/2016-49 AUTORIZ/MS: 3.06798,1 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: mario sanzio teixeira confessor ENDERECO: ru canoinha, nº 01 BAIRRO: cajupiranga CEP: 59.56510 - PARNAMIRIM/RN CNPJ: 22.453.634/0001-32 PROCESSO: 25351.933436/2016-55 AUTORIZ/MS: 3.06805,5 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: rr indústria e comércio de produt de limpeza LTDA-ME ENDERECO: QUADRA 16, N. 12, MR 06 BAIRRO: SETOR NORTE CEP: 73751160 - PLANALTINA/GO CNPJ: 22.969.467/0001-87 PROCESSO: 25351.840043/2016-67 AUTORIZ/MS: 3.06796,4 ATIVIDADE CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
--	---	--

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021- SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021

Ao Município de São Pedro dos Crentes/ MA.

À comissão permanente de Licitação – CPL.

A empresa D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA, estabelecida na Rua da Fazenda nº 400, Bairro Flora Rica, nesta cidade de Balsas/MA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.954.908/0001-95, neste ato representada pelo seu representante sócio administrador o Sra. DANIELLE MARTINS ROCHA, nacionalidade, brasileira, divorciada, bioquímica, portador do Documento de Identidade (RG) sob o número 0163.223.42001-0 SESP/MA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o número 653.147.273-15, residente e domiciliado no endereço, Rua Adoniram Barbosa, nº 104 apto, 101 Condomínio Rosas dos Ventos, conjunto Planalto, neste Município de Balsas/MA

A proponente casa seja vencedora em algum lote/item, entregará o objeto da presente licitação no prazo de até 12 (doze) horas após o recebimento de nota de empenho, que será entregue na Secretaria informada no ato da ordem de fornecimento;

Os preços registrados por força deste processo terão a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços que será devidamente publicada no Diário.

Declaramos que o medicamento fornecido será recolhido e substituído, sem ônus para a administração Municipal, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos

Declara que:

Cumpri, que atende, que concorda, que mantém, que garante, todas as condições específicas no referido edital.

Atenciosamente,

Balsas/MA, dia 26 de março de 2021.

*Danielle Martins Rocha Travincas*

Danielle Martins Rocha

D R. Representações Ltda. EPP.

Sócia Administradora

Responsável técnica CRF/MA - 2173

RG 016322342001-0 SSP-MA CPF – 653.147.273-15

Denise Martins Rocha Travincas

Sócia administradora

RG-026993722003 SESP/MA – CPF. 027.571.593-05

D. R. Representações Ltda  
Rua da Fazenda 400 - Flora Rica  
Cep: 65.800-000 Balsas-MA  
CNPJ: 04.954.908/0001-95



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfma.org.br](http://www.crfma.org.br)

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO  
6DE9FD461C54CBAFC1BBA8C775DD18D3

CADASTRO NO CRF SOB O Nº  
7762

VALIDADE  
31/03/2022

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA

NOME FANTASIA

DISTRIBUIDORA ROCHA FARMA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E

NATUREZA DE ATIVIDADE

DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO

RUA DA FAZENDA 400

CNPJ

04.954.908/0001-95

LOCALIDADE

FLORA RICA

CIDADE - UF

BALSAS-MA

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00					

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	2173	DANIELLE MARTINS ROCHA	DIRETOR TÉCNICO	SÓCIO 50,00 %
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00

## CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luís, 11 de Janeiro de 2021

*Gizelli Santos Lourenço Coutinho*

Dra. Gizelli Santos Lourenço Coutinho  
Diretora-Presidente do CRF/MA  
CRF-MA 2246

## ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.321/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/80242701216612523192>



Autenticação Digital Código: 80242701216612523192-1  
Data: 27/01/2021 13:14:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALC48959-NYB8;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 13:22:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a D R REPRESENTACOES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2021 08:25:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 80242701216612523192-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b33629f167c513b1b5e36e37c55065ced25fb6416456d7dc19b71b6cbcb0d143d2b20ee618d43c7b6f6ddae991e475c8  
59555c74e9af45ab771c615c1e49a6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.204-2,  
de 24 de agosto de 2001





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

# 2021

## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1199217019	04.954.908/0001-95	7272021233914
RAZÃO SOCIAL		
D R REPRESENTAÇOES LTDA		
NOME FANTASIA		
DISTRIBUIDORA ROCHA FARMA		
LOCALIZAÇÃO		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 010204057
R DA FAZENDA N° 400, FLORA RICA 65800000 -BALSAS-MA		

### CNAE Principal e Secundários

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS  
464940100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO  
464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

### RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 13/01/2021

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
FFB146A0AF87A5C10D747B588DB2019A

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/80241501211795949817>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 80241501211795949817-1  
Data: 15/01/2021 09:03:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA02726-G846;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 09:25:31 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a D R REPRESENTACOES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2021 10:06:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

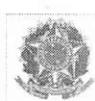
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 80241501211795949817-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9b2c2df7b3a75e9252bf260a9450c6497453112951b7492b927973b3ba3e4f5ee355e5cf1e17919fca9f080101fb84f859  
555c74e9af45ab771c615c1e49a6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N° 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 814-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 125861/2020, realizou inspeção na Empresa **D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA (DISTRIBUIDORA ROCHA FARMA)**, CNPJ Nº 04.954.908/0001-95, sito à Rua da Fazenda, nº 400, Flora Rica, Balsas – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **DANIELLE MARTINS ROCHA, CRF/MA Nº 2173**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 22 de Setembro de 2020.

*Edmilson D*  
EDMILSON SILVA DINIZ FILHO  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

*Aust*  
ETEVALDO DO CARMO CASTRO  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC. E  
CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

OB.: AUTORIZADO A DISTRIBUIR PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 – MS.

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



Autenticação Digital Código: 80242710201068899290-1  
Data: 27/10/2020 17:15:30  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP14765-SOB0;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a D R REPRESENTACOES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/03/2021 08:28:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

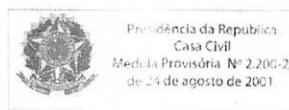
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 80242710201068899290-1

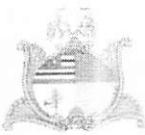
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dc6e14d2ad9dafd2cd72f8c77d22bea15ca7bc6319e4584ec9ba9fbfbe1c35237d7c2a32cf6eaef7d4fe958463e7134859  
555c74e9af45ab771c615c1e49a6





## ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

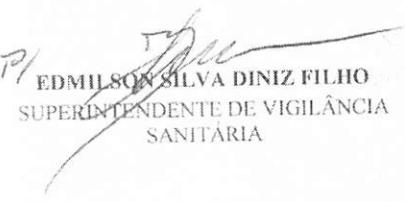
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

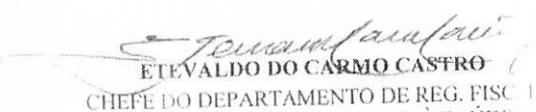
## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 813-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 125865/2020, realizou inspeção na Empresa **D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA (DISTRIBUIDORA ROCHA FARMA)**, CNPJ Nº 04.954.908/0001-95, sito à Rua da Fazenda, nº 400, Flora Rica, Balsas – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE**, sob a responsabilidade técnica de **DANIELLE MARTINS ROCHA, CRF/MA Nº 2173**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 22 de Setembro de 2020.

  
EDMILSON SILVA DINIZ FILHO  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

  
ETEVALDO DO CARMO CASTRO  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC. E  
CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

### ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 80242909203028414016-1  
Data: 29/09/2020 09:39:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM65752-82TE;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



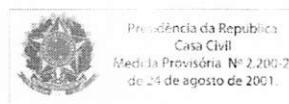
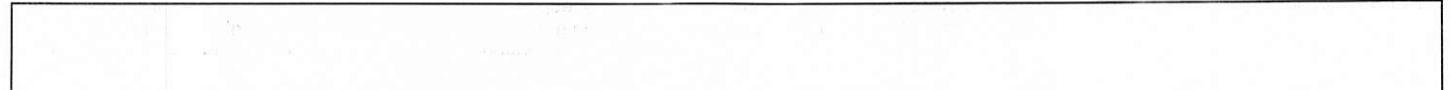
### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extr  
essa forma, cada autenticação processada pela nossa  
Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessár  
vés do site do T

do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ..ha  
posse de um docu aterísticas que for das na cópia autenticada, sendo da empresa D R REPRESENTACOES LTDA  
- EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 812-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 125867/2020, realizou inspeção na Empresa **D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA (DISTRIBUIDORA ROCHA FARMA)**, CNPJ Nº 04.954.908/0001-95, sito à Rua da Fazenda, nº 400, Flora Rica, Balsas – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE SANEANTES**, sob a responsabilidade técnica de **DANIELLE MARTINS ROCHA, CRF/MA Nº 2173**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 22 de Setembro de 2020.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

ESTEVALDO DO CARMO CASTRO  
CHÉFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC E  
CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 80242909206526429397-1  
Data: 29/09/2020 09:39:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM65753-VOBL;



CN: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a D R REPRESENTACOES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/03/2021 08:32:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 80242909206526429397-1

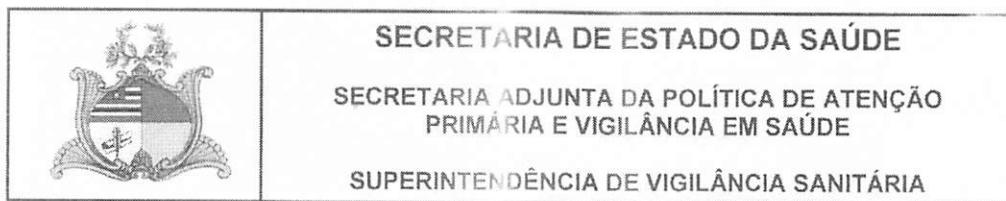
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dc6e14d2ad9dafd2cd72f8c77d22beace9035b1664dae4d371ca4a883bee8c0193c563f88c93ab351f61135960fb13785  
9555c74e9af45ab771c615c1e49a6





## LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
164121/20	DRFPRS: 1081 – PRD/20	01 (um) ano a partir da data de expedição

### 1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ: 04.954.908/0001-95  
Telefone: (99) 3541-3526  
Técnico Responsável: DANIELLE MARTINS ROCHA  
CRMV/MA: 2173  
Endereço: Rua da Fazenda, nº 400  
Bairro: Flora Rica  
Cidade/UF: Balsas/MA

2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

### 3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: FIAT Doblô Cargo 1.4  
Tipo de Veículo: CAR /CAMINHONETE/FURGÃO  
Placas: NXP-0761  
Cor do Veículo: Branca  
Nº do RENAVAN: 469223111

### 4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 80240203210132942392-1  
Data: 02/03/2021 10:09:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF67582-2L5C;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



4.4. Esta Licença de Transporte - LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

#### 5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Medicamentos, Medicamentos da Portaria 344/98, Produtos para Saúde e Saneantes.

#### 6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos**;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luís – Maranhão, 15 de dezembro de 2020.

  
Edmilson Silva Diniz Filho  
Superintendente de Vigilância Sanitária

  
Etevaldo do Carmo Castro  
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/80240203216266907827>



Autenticação Digital Código: 80240203216266907827-1  
Data: 02/03/2021 10:09:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF67583-5L73;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a D R REPRESENTACOES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 10:34:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 80240203216266907827-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c7d99f7c6db4248578c968827acf776a6d7dfcd933e1018ad66ba8836ad0d12a3c8  
59555c74e9af45ab771c615c1e49a6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a D R REPRESENTACOES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 10:33:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

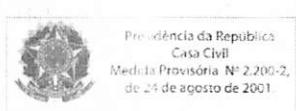
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 80240203210132942392-1

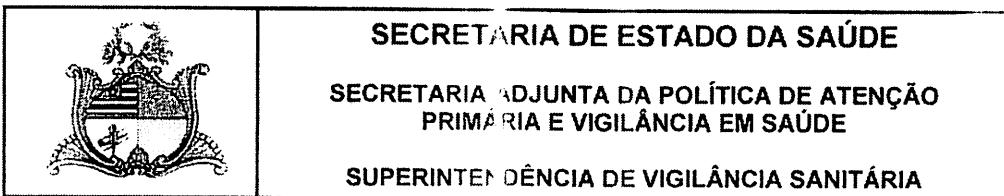
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c737c6b5217129807496f5b1ab4e30a5727560f950b87ecc829bb1cff8ab996b5a85  
9555c74e9af45ab771c615c1e49a6





## LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
164121/20	DRFPRS: 1081 - PRD/20	01 (um) ano a partir da data de expedição

### 1. DADOS DO REQUERENTE:

**Razão Social:** D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA  
**CNPJ:** 04.954.908/0001-95  
**Telefone:** (99) 3541-3526  
**Técnico Responsável:** DANIELLE MARTINS ROCHA  
**CRMV/MA:** 2173  
**Endereço:** Rua da Fazenda, nº 400  
**Bairro:** Flora Rica  
**Cidade/UF:** Balsas/MA

**2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 6º da Lei Complementar Estadual Nº 039 de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

### 3. DADOS DO VEÍCULO:

**Marca do Veículo:** FIAT Doblô Cargo 1.4  
**Tipo de Veículo:** CAR /CAMINHONETE/FURGÃO  
**Placas:** NXP-0761  
**Cor do Veículo:** Branca  
**Nº do RENAVAN:** 469223111

### 4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 80240203210132942392-1  
Data: 02/03/2021 10:09:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF67582-2L5C;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Vílber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



- 4.4. Esta Licença de Transporte - LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;
- 4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

#### 5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

- 5.1. Medicamentos, Medicamento da Portaria 344/98, Produtos para Saúde e Saneantes.

#### 6. RECOMENDAÇÕES:

- 6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;
- 6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;
- 6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;
- 6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação a empresa supracitada deverá encaminhar à Superintendência de Vigilância Sanitária informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;
- 6.5. A Superintendência de Vigilância Sanitária reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luís – Maranhão, 15 de dezembro de 2020.

  
Edmilson Silva Diniz Filho  
Superintendente de Vigilância Sanitária

  
Etevaldo do Carmo Castro  
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a D R REPRESENTACOES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 10:34:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 80240203216266907827-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c7d99f7c6db4248578c968827acf776a6d7dfcd933e1018ad66ba8836ad0d12a3c859555c74e9af45ab771c615c1e49a6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjb.p.brasil/selo-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a D R REPRESENTACOES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 10:33:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 80240203210132942392-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c737c6b5217129807496f5b1ab4e30a5727560f950b87ecc829bb1cff8ab996b5a85  
9555c74e9af45ab771c615c1e49a6

